



Integra



Memorial Descritivo Geral dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio – Escolas e Edifícios da Cultura do Município de Esteio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Educação / Secretaria
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
R. Eng. Hener de Souza Nunes, 150
Esteio / RS



Integra



APRESENTAÇÃO

O presente documento, memorial de projeto técnico, visa subsidiar a instalação e o dimensionamento dos projetos de PPCI do Município de Esteio, para Escolas e Edifícios da cultura.

Neste relatório, tratar-se-ão de aspectos relativos ao estudo de cálculo das populações de cada edificação, dimensionamento de elementos construtivos e dispositivos de proteção e prevenção contra Incêndio, com base em Normas e Resoluções Técnicas específicas disponibilizadas pelo CBM-RS, e por meio do Orçamento de cada edificação, é dada a relação da quantidade necessária para o correto atendimento dos elementos de proteção.

Lajeado, 11 de Novembro de 2025.

**ALBERTO
TOGNI:02035968038**

Assinado de forma digital por
ALBERTO TOGNI:02035968038
Dados: 2025.11.13 13:50:42 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Alberto Togni – CREA – 232331



SUMÁRIO

I	INFORMAÇÕES GERAIS	4
I.1	RESPONSÁVEIS PELO USO / PROPRIETÁRIOS	4
I.2	EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO	4
I.3	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	4
II	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	5
III	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	6
III.1	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	6
III.1.1	ESCOPO DO FORNECIMENTO	6
III.1.2	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	6
III.1.3	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL	6
III.1.4	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL	6
III.1.5	INSTALAÇÃO	7
III.2	ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8
III.2.1	DETALHES TÉCNICOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:	8
III.2.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE BLOCOS AUTÔNOMOS	8
III.2.3	BLOCOS AUTÔNOMOS DE 100 LUMENS OU SIMILARES	8
III.2.4	BLOCO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO COM MÍNIMO DE 2000 LUMENS	8
	COM DOIS FARÓIS DIRECIONÁVEIS	8
III.2.5	INSTALAÇÃO DO SISTEMA	9
III.3	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	9
III.4	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	9
III.5	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA	10
III.6	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE HIDRANTES	10
III.7	REQUISITOS DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO - RTI	11
III.7.1	TIPOS DE SISTEMAS:	11
III.7.2	RESERVA DE INCÊNDIO:	11
III.7.3	RESERVATÓRIOS:	12
IV	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13



Integra

I | INFORMAÇÕES GERAIS

I.1 RESPONSÁVEIS PELO USO / PROPRIETÁRIOS

Razão Social	Município de Esteio
CNPJ	88.150.495/0001-86
Endereço	Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150.
Município	Esteio / RS
Telefone contato	(51) 2700-4350
E-mail	esteio@esteio.rs.gov.br

I.2 EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Profissional	Formação	Registro	Função
Alberto Togni	Engenheiro mecânico	CREA RS 233131	Gerente de projeto/responsável técnico

I.3 EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Razão Social	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA		
Endereço	Rua Ervino Arthur Thomas, 364 – Universitário		
Município	Lajeado/RS		
CNPJ	28.075.541/0001-06		
Contato	Engenheiro Alberto Togni		
E-mail	contato@integraambiental.com		
Telefone	(51) 4064-0247 – (51) 98652-6702 – (51) 9702-7126		
Registro CREA RS	228179		
Responsável Técnico CREA	ALBERTO TOGNI		Engenheiro Mecânico



Integra



II NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas neste memorial preliminar, foram observadas as normas, códigos e recomendações à seguir relacionadas:

- **ABNT NBR 13714:2000** – Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio;
- **ABNT NBR 13523:** – Central de Gás Liquefeito de Pretóleo – GLP.
- **IT N°06 / 2019** – CBM/SP – Acesso de Viaturas nas Edificações.
- **IT N°22 / 2019** – CBM/SP – Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos para combate a Incêndio.
- **DECRETO N° 51.803 / 2014.**
- **IT N°08 / 2019** – CBM/RS – Segurança Estrutural Contra Incêndio.
- **RT N°05 Parte 1.1 / 2016** – CBM/RS – PPCI na Forma Completa.
- **RT N°05 Parte 7 / 2016** – CBM/RS – Edificações e Áreas de Risco Existentes.
- **RT N°05 Parte 7.2 / 2016** – CBM/RS – Edificações e Áreas de Risco Existentes e Licenciadas.
- **RT N°05 Parte 8 / 2016** – CBM/RS – Símbolos Gráficos.
- **RT N°11 Parte 1 / 2016** – CBM/RS – Saídas de Emergência.
- **RT N°12 / 2016** – CBM/RS – Sinalização de Emergência.
- **RT N°14 / 2016** – CBM/RS – Extintores de Incêndio.



Integra

III SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

III.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

III.1.1 ESCOPO DO FORNECIMENTO

Todos os materiais e serviços executados deverão estar de acordo com esta especificação, com as normas técnicas da ABNT, bem como com os desenhos construtivos e demais documentos do projeto de alarme. A execução dos serviços deverá ainda estar de acordo com as normas ABNT NBR 17240, NBR 7240, NBR 5410 e NR-10, inclusive quando estas não forem mencionadas neste projeto.

III.1.2 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL

Com display integrado; Sistema endereçável por dispositivo com no mínimo 20 endereços disponíveis; Acionamento manual do alarme de incêndio, silenciador e restaurador; Temporizador de alarme, para verificação de incêndio antes do disparo; Aviso de perda de comunicação com os dispositivos endereçados (recurso serve para identificar furto, término de bateria ou problema de comunicação); Com bateria para funcionamento em caso de falta de energia que permita funcionamento pleno do sistema (incluindo disparos de alarme) durante um período mínimo de 48h; Deve possuir possibilidade de configuração via aplicativo em smartphone.

III.1.3 ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL

Endereçável; Com visor deformável (não é necessário trocar vidro em caso de acionamento); Grau de Proteção: IP66 ou acima permitindo instalação em ambientes externos; O dispositivo deve ser construído em material resistente aos raios UV; Deve acompanhar chave para desacionamento ou ser rearmável; os acionadores devem ser afixados de forma segura a estrutura de sustentação de forma que não sejam facilmente danificados por impacto de pessoas ou outros materiais. A instalação deverá ser realizada no máximo à 1,4m de altura do piso acabado e deverá seguir rigorosamente as distribuições estabelecidas em projeto.

III.1.4 SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

Endereçável; Sem restrição para inversão de polaridade; Led indicativo de estado de funcionamento; Construído em material resistente a raios UV; Alerta sonoro mínimo de 90 db; Deverão ser instalados a uma altura entre 2,2m a 3,5m do piso acabado, localizados conforme planta baixa e logo acima dos acionadores manuais. Deverão ser instalados de forma a não impedir a comunicação verbal entre os ocupantes da edificação conforme norma NBR 17240. Os sons dos avisadores não podem ser confundíveis com outros alarmes presentes no local como sistema de alarme contra invasão, alarmes da escola para atividades e etc.



Integra



III.1.5 INSTALAÇÃO

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto, detalhes e especificações, bem como, as normas citadas e, deverá preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência, durabilidade, confiabilidade e segurança. As instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, que tenham experiência comprovada na área de tecnologia de detecção de alarme e incêndio (conforme 7.2 da NBR 17240), os quais ficarão responsáveis pelo perfeito funcionamento das mesmas, sendo que só poderão ser consideradas terminadas, quando entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Conforme item 8 da NBR 17240, a EMPREITEIRA deverá “dispor de todos os equipamentos, instrumentos, pessoal técnico capacitado e demais meios necessários” para a total montagem do sistema. Todos os testes devem ser efetuados de acordo com as exigências contidas nas normas da ABNT, MTE (NR's) e da concessionária de energia elétrica local. O eletricitista deverá ser capacitado e habilitado de acordo com a atual norma NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

As verificações deverão ser realizadas antes da colocação do sistema em serviço, tanto quando nova como após qualquer alteração ou reparo. A central de alarme deverá ser instalada seguindo topologias classe A. A instalação dos dispositivos utilizando a topologia classe A confere ao sistema uma maior confiabilidade e possibilidade de redundância do canal de comunicação com os dispositivos no caso de ocorrer alguma falha no cabeamento. Todo o cabeamento do sistema de alarme de incêndio deverá ser protegido por eletrodutos de PVC antichamas na cor vermelha e suas respectivas conexões como caixas de passagem permitindo a verificação das linhas. O sistema de eletrodutos e caixas de passagem deve ser utilizado única e exclusivamente pelo sistema de alarme de incêndio não sendo permitida a passagem dos cabos junto à circuitos e dutos existentes na edificação.

A fixação dos eletrodutos deverá ser realizada através de abraçadeiras em material anti-chamas na cor vermelha com espaçamento de no máximo 70cm para locais externos e a cada 1m para locais internos. Os cabos de sinal para a central de alarme devem ser sempre blindados e de espessura conforme recomendado pelo fabricante do sistema de alarmes. Os dispositivos empregados devem ser protegidos contra curto circuito e cabeamento rompido, permitindo que o conjunto permaneça funcionando e acuse tal anomalia na central.



Integra

III.2 ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

III.2.1 DETALHES TÉCNICOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:

Todo o projeto de iluminação de emergência deve respeitar rigorosamente a norma NBR 10898, mesmo que esta não esteja mencionada neste relatório.

A iluminação deve clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais na falta de iluminação normal. A intensidade da iluminação deve ser suficiente para evitar acidentes e garantir a evacuação das pessoas, levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas.

O tempo de funcionamento do sistema de iluminação de emergência deve garantir a segurança pessoal e patrimonial de todas as pessoas na área, até o restabelecimento da iluminação normal, ou até que outras medidas de segurança sejam tomadas.

O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 1 h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial.

III.2.2 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE BLOCOS AUTÔNOMOS

São aparelhos de iluminação de emergência constituídos de um único invólucro adequado, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes, LED ou similares e fonte de energia com carregador e controles de supervisão, sensor de falha na tensão alternada, dispositivo necessário para colocá-lo em funcionamento, no caso de interrupção de alimentação da rede elétrica da concessionária ou na falta de uma iluminação adequada.

As baterias utilizadas devem ser garantidas pelo instalador para uso específico, garantindo uma vida útil de pelo menos quatro anos de uso com perda de capacidade máxima de 10% do valor exigido na instalação.

III.2.3 BLOCOS AUTÔNOMOS DE 100 LUMENS OU SIMILARES

A intensidade luminosa de cada bloco autônomo deve ser de no mínimo 100 lumens e promover uma iluminação homogênea. Recomenda-se a utilização de modelos que dispõem de sistema de iluminação a através de LEDs. A autonomia mínima para o bloco deve ser de pelo menos 1h com no máximo 10% de perda de iluminação.

III.2.4 BLOCO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO COM MÍNIMO DE 2000 LUMENS

COM DOIS FARÓIS DIRECIONÁVEIS.

Prefereencialmente deve-se optar pela tecnologia de iluminação led. A autonomia mínima para o bloco deve ser de pelo menos 1h com no máximo 10% de perda de iluminação. Bloco deve possuir intensidade luminosa mínima de 2000 lumens.



Integra



III.2.5 INSTALAÇÃO DO SISTEMA

Deve-se distribuir os circuitos independentes daqueles utilizados na iluminação convencional. A instalação elétrica deve ser protegida por eletrodutos na cor cinza em PVC anti-chamas. A fiação deverá ser em condutores isolados de cobre flexíveis, com espessura mínima de 2,5mm². A fiação deverá ser contínua sem remendos e utilização de ramais.

Deve-se realizar inspeção mensal do funcionamento das luminárias e semestralmente deverá ser realizada a testagem do tempo de autonomia dos blocos sendo que este não deverá ser inferior a 1h.

A fixação dos blocos autônomos deve ser realizada de forma segura e eficiente observando as condições da superfície de instalação. Não devem ser utilizados adesivos dupla face e evitar a utilização de colagem. Deve-se priorizar elementos de fixação do tipo parafuso com diâmetro e comprimento suficiente para garantir a fixação de acordo com o tipo de superfície de ancoragem. Não são aceitas fixações que possam facilmente desprender em situações de manutenção elétrica do equipamento e/ou limpeza entre outros.

III.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

O fornecimento e instalação do extintores de incêndio deverá ser de acordo com a norma RT CBMRS Nº 14/2016 ou atualizada que venha a substituir esta.

A localização de cada unidade extintora deve seguir rigorosamente o exposto no projeto de PPCI bem como as capacidades e tipo de componente extintor, sendo aceito também unidade extintora de capacidade superior ao projeto.

Todos extintores deverão ser instalados em ganchos metálicos afixados seguramente em parede ou pilar a não mais de 1,6m do chão. A fixação deve ser firme o suficiente para aguentar múltiplas colocação e recolocações dos extintores para manutenção, revisão e limpeza.

As unidades extintoras deverão estar lacradas, com pressão de funcionamento na faixa recomendada, com inspeções vigentes, selo do inmetro de acordo e com sinalização de emergência adequada.

III.4 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Para as Saídas de Emergência, conforme constatado em visitas técnicas e projetos disponibilizados, ficou determinado que, medidas compensatórias serão adotadas para melhor atendimento às Normas Vigentes em casos específicos, mediante RT nº11 - Saídas de Emergência e Decreto 51.803, respectivamente, que estabelecem as medidas mínimas de Rotas de Fuga com base na população, e as medidas compensatórias em caso de Inviabilidade Técnica em Edificações Existentes, conforme comprovado em projetos disponibilizados.

Com base nas análises de Projeto, constatação visual *in loco*, e ao decorrer do desenvolvimento de cada projeto, as Saídas de Emergência foram dimensionadas, com base em cálculos normativos, e medidas de proteção e evacuação de segurança especificadas caso a caso.



Corrimãos foram considerados em pontos estratégicos, como rampas e escadarias, além de portas corta-fogo, escadas enclausuradas construídas de material resistente ao fogo, sendo de alvenaria e concreto, para atender distâncias limites e capacidade de pessoas necessárias (projetos individuais), construção de rampas em desníveis existentes, entre outros apontamentos evidenciados nas Plantas de Projeto.

Adequações em Portas e acessos também foram considerados, como remoções, ampliações, e inversões de giro, caso necessário, além de barras antipânico, e Diretrizes de Responsabilidade de Uso pelos Proprietários e/ou Usuários, com base no parágrafo **5.5.4.9 da RTnº11**, que estabelece a permanência de portas específicas abertas, enquanto usufruto do espaço por transeuntes, mediante preenchimento do Anexo D, da supracitada Resolução Normativa.

III.5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A finalidade da sinalização de emergência é permitir que o usuário da edificação em uma situação de risco possa identificar com clareza e segurança a rota de fuga adequada em uma situação de emergência, além de possíveis obstáculos no percurso, bem como os equipamentos de combate à incêndio como extintores, hidrantes, alarmes e etc.

Toda a sinalização deverá ser fornecida por empresa licenciada conforme normas vigentes para a fabricação das mesmas e em material fotoluminescente conforme determinado pela norma ABNT NBR 13434.

As sinalizações deverão seguir a instalação conforme projeto e incluir, caso necessário, a perfeita visualização e entendimento da rota determinada em planta, a inclusão de sinalização adicional conforme norma vigente para tal. Também deverão ser fornecidas todas as sinalizações para os sistemas de proteção contra incêndio. As dimensões das sinalizações deverão seguir rigorosamente conforme o mínimo determinado em projeto, não serão aceitas sinalizações menores, ou posicionadas de forma divergente apresentada em projeto.

A fixação das sinalizações deverá ser firme e resistente às interpéries e possíveis limpezas.

III.6 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE HIDRANTES

O fornecimento e instalação do sistema de hidrantes deverá atender as normas vigentes incluindo a NBR13714 e demais normas relevantes para a instalação específica.

Todos os equipamentos instalados e os procedimentos de instalação devem zelar pela longa vida útil do equipamento em questão, com todas as partes metálicas pintadas e protegidas contra corrosão.

O sistema deverá ser composto por uma bomba principal e bomba jockey. As vazões e pressões de projeto deverão seguir conforme informado de forma que a potência e o número de estágios das bombas sempre atendem ao especificado em projeto e também em norma. Toda a tubulação fora da casa de máquinas até os hidrantes deverá ser em ferro galvanizado na espessura de 2 ½". Não serão aceitas tubulações com vazamentos, defeitos e em material ou bitola fora do especificado.

As pressões e vazões em cada hidrante e mangotinho deverão obedecer rigorosamente ao estabelecido em legislação e norma vigente na data de finalização da instalação, assegurando o perfeito



Integra

funcionamento do sistema independente do ponto de tomada de água. Em cada caixa de hidrantes deverão estar disponíveis 2 lances de mangueira, com 15m cada, do Tipo 2 com diâmetro de 1 ½”, ou à depender do caso, Mangueiras Semi-rígidas de 25mm ou 32mm do Tipo 1, não sendo permitido ampliação de lances de mangueiras para o sistema vigente, além de esguichos reguláveis e conjunto de chaves storz. A empresa responsável pela execução deverá fornecer laudo atestando que cada conjunto de hidrantes e mangotinho dispõe de pressão e vazão adequada de funcionamento conforme a norma vigente.

A instalação deverá dispor de válvula de recalque na localização estabelecida em projeto.

A instalação elétrica do sistema deverá ser independente da instalação da edificação de forma que seja possível o desligamento da energia da edificação e que se mantenha o funcionamento do sistema de hidrantes em perfeita operação. A instalação elétrica deverá ser preferencialmente enterrada e passar por parte externa da edificação de forma que não seja afetada por incêndio. Caso seja necessário a passagem por dentro de edificação, deverá ser protegida adequadamente conforme normas vigentes.

O quadro de comando deverá dispor de comando manual e automático através de pressostatos, deverá dispor de alarme em caso de baixo nível no reservatório de água e informar caso o sistema apresente qualquer tipo de anomalia. O sistema de pressostatos deverá garantir que a rede permaneça sempre pressurizada e pronta para acionamento da bomba principal.

III.7 REQUISITOS DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO - RTI

Conforme consta na ABNT 13.714 acerca da Reserva Técnica de Incêndio, os requisitos para o correto dimensionamento e instalação seguem o critério de ocupação principal da edificação, descrita no Anexo D e D.1 da respectiva norma, que determina as vazões e o volume de reservatório para cada sistema específico, além de direcionar para os tipos de sistemas e a quantidade de mangueiras necessárias.

III.7.1 TIPOS DE SISTEMAS:

A tipologia e características de cada sistema estão apresentados nas Tabelas 1 e 2, que determinam os equipamentos e peças que compõem os sistemas, além das dimensões de tubulações contidas nos Anexos da NBR.

III.7.2 RESERVA DE INCÊNDIO:

A Reserva de Incêndio compreende um sistema de primeiro combate, que deve atender os volumes calculados a partir da vazão de saída das mangueiras conforme as indicações de dimensionamento da norma e os tempos requeridos de atuação. Após o esvaziamento das reservas de incêndio mínimas, o combate de incêndio deverá ser realizado por meio do acesso de veículos na edificação pelo Corpo de Bombeiros mais próximo, utilizando de outros métodos, conforme o Item 5.4.1. Fica recomendada a consulta da Instrução Normativa nº 22 do Estado de São Paulo, conforme período de vigência da aprovação dos PPCIs caso seja necessária a complementação de informações para maiores dimensionamentos em que a NBR 13.714 não compreender.



Integra



III.7.3 RESERVATÓRIOS:

O sistema deve ser compreendido por reservatórios elevados e não elevados / em nível de solo, conforme descreve o item 5.5 seguindo inclusive as características citadas no Anexo A, e o abastecimento de por meio de bombas e pressurizadores de rede, dimensionados por responsável técnico devidamente habilitado.



Integra

IV RESPONSABILIDADE TÉCNICA

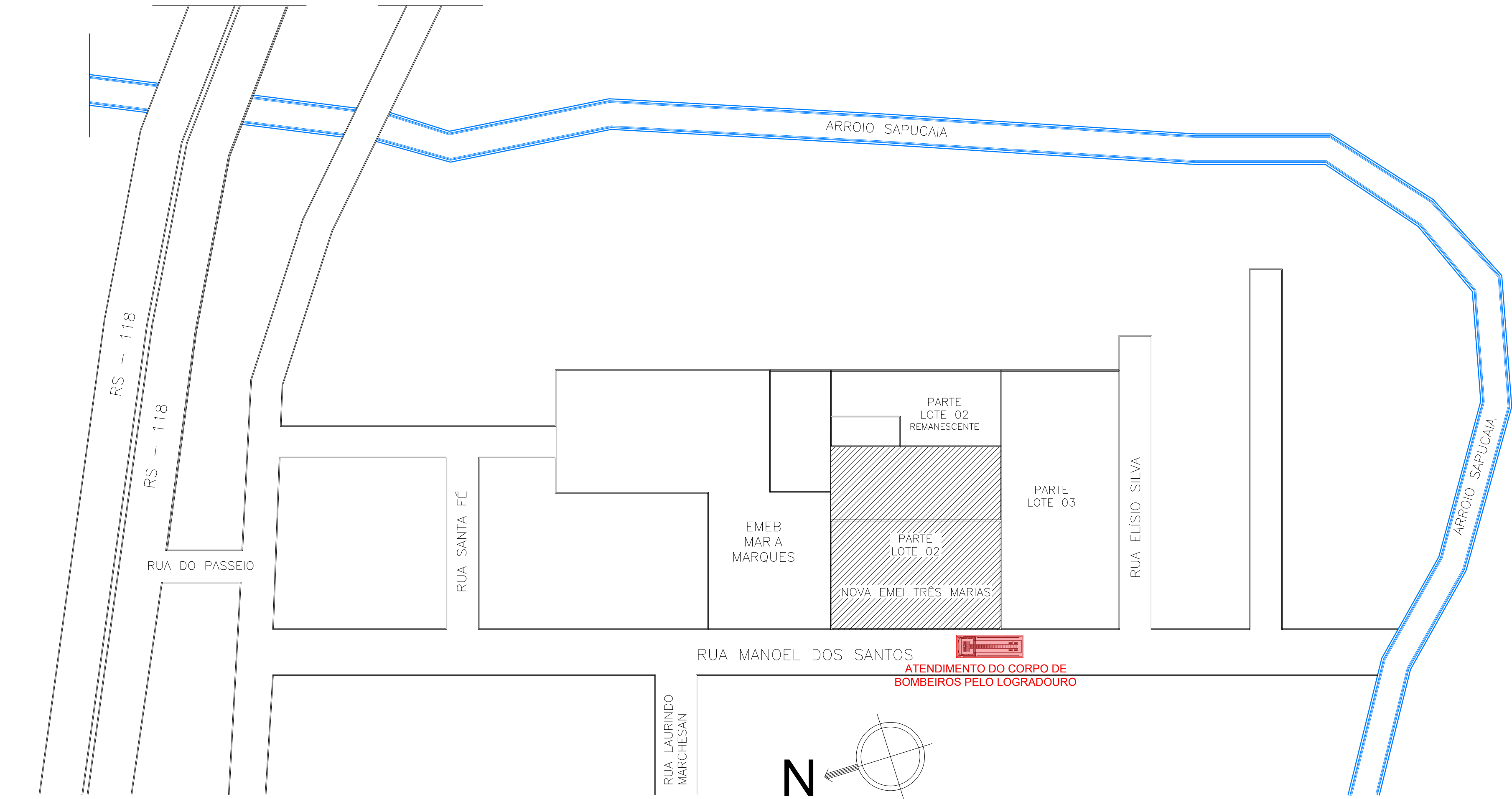


ALBERTO
TOGNI:0203596
8038

Assinado de forma digital
por ALBERTO
TOGNI:02035968038
Dados: 2025.11.13 13:50:57
-03'00'

Alberto Togni

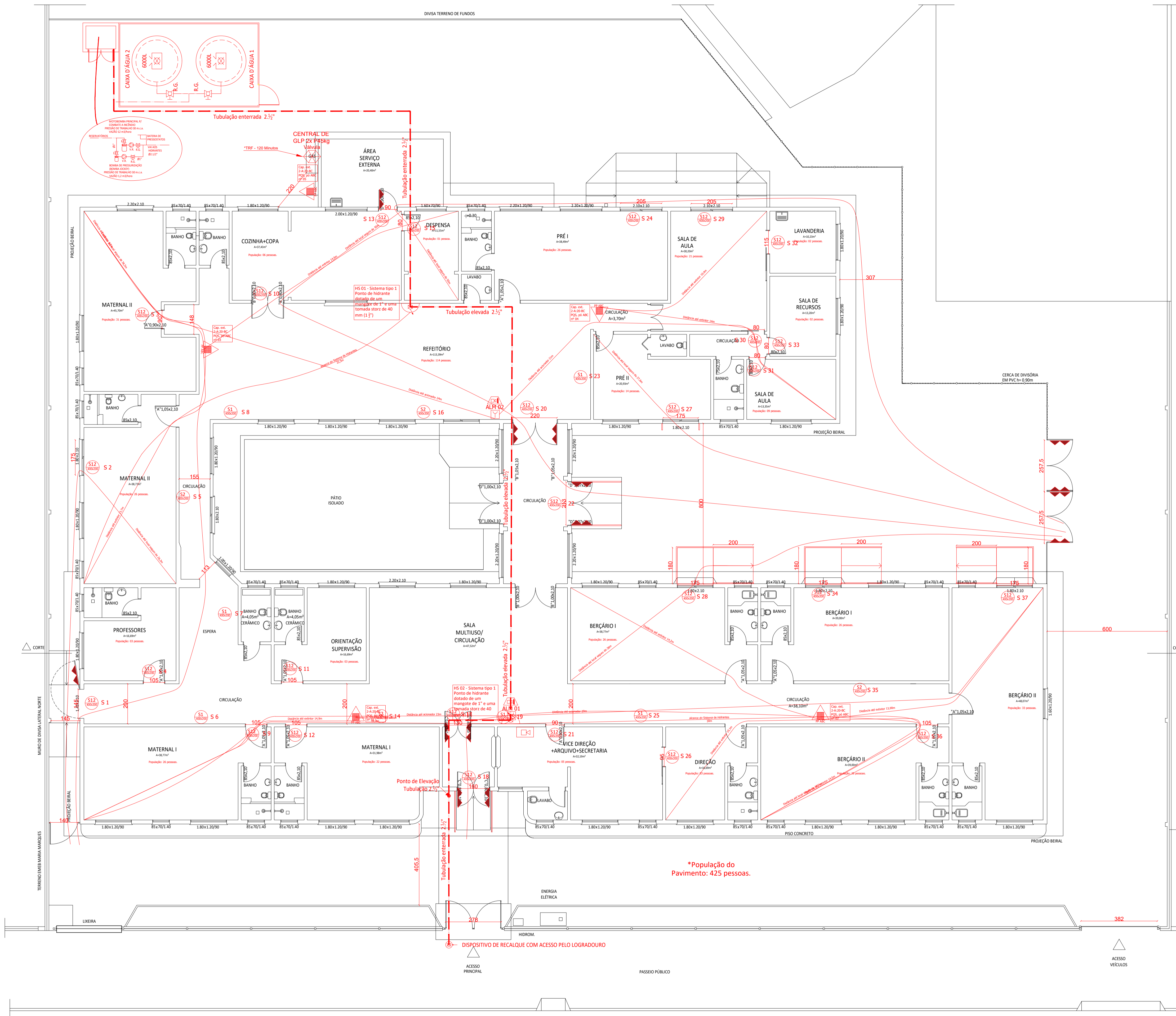
Engenheiro mecânico – CREA RS232331



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ESC: 1/500

EMPREENDIMENTO			
EMEI APRENDER BRINCANDO			
ENDEREÇO			
Rua Manoel dos Santos, nº 236 - Três Marias - 1120,50 M ²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI APRENDER BRINCANDO - PLANTA LOCALIZAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/500	INTEGRA	03/03





QUADRO DE ÁREAS 01	
ÁREA TOTAL DE TERRENO (DEMILITADO POR CERCA VIVA E CERCA PVC)	2.234,60 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	1.120,50 m ²
ÁREA TOTAL PAVIMENTO TÉRREO	1.097,20 m ²
ÁREA PÁTIO + PLAYGROUND	1.137,40 m ²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	51,0%

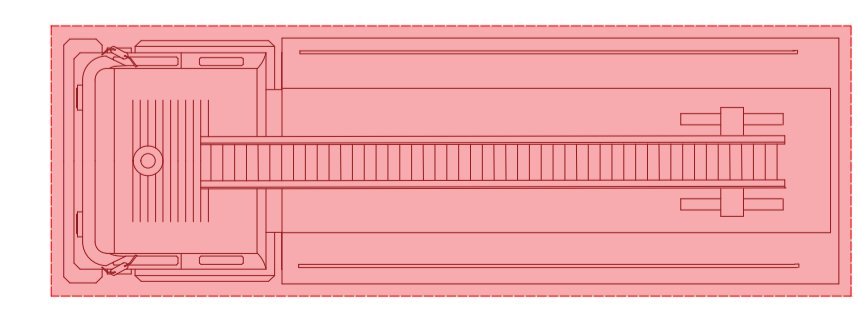
Convenções

	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central predial de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoneira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)

*População do Pavimento: 425 pessoas.

PLANTA BAIXA - PPCI
ESC: 1/100

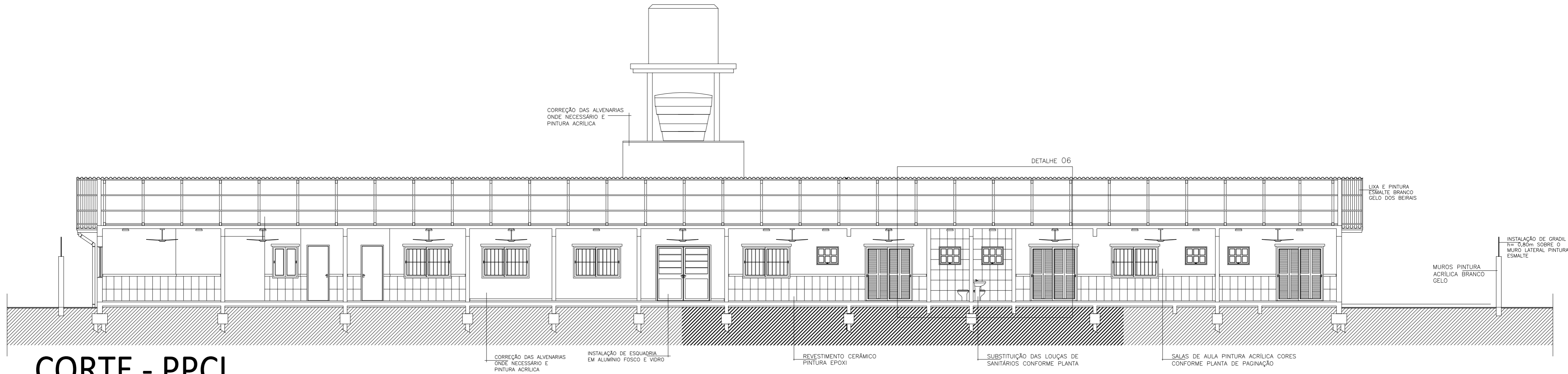
RUA MANOEL DOS SANTOS



ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

EMPREENDIMENTO			
EMEI APRENDER BRINCANDO			
ENDEREÇO			
Rua Manoel dos Santos, nº 236 - Três Marias - 1120,50 M ²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI APRENDER BRINCANDO - PLANTA BAIXA			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL			
JAN/2024	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
	1/100	INTEGRA	01/03





CORTE - PPCI

ESC: 1/100

EMPREENDIMENTO			
EMEI APRENDER BRINCANDO			
ENDEREÇO			
Rua Manoel dos Santos, nº 236 - Três Marias - 1120,50 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI APRENDER BRINCANDO - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	02/03



RUA MANOEL MACHADO

RUA MELVIN JONES

RUA SÃO DOMINGOS

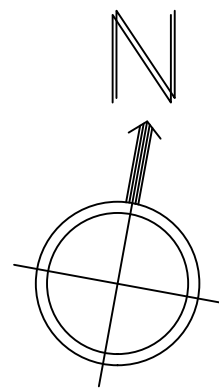
LOTES RESIDENCIAIS

LOTES RESIDENCIAIS

RUA VILA LOBOS

ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500



EMPREENDIMENTO

EMEI COLORINDO O APRENDER

ENDEREÇO

Rua Vila Lobos, nº 858 - Tamandaré - 1340,33 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEI COLORINDO O APRENDER - PLANTA SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMIÇÃO INICIAL

JAN/2024

ESCALA

1/500

DESENHO

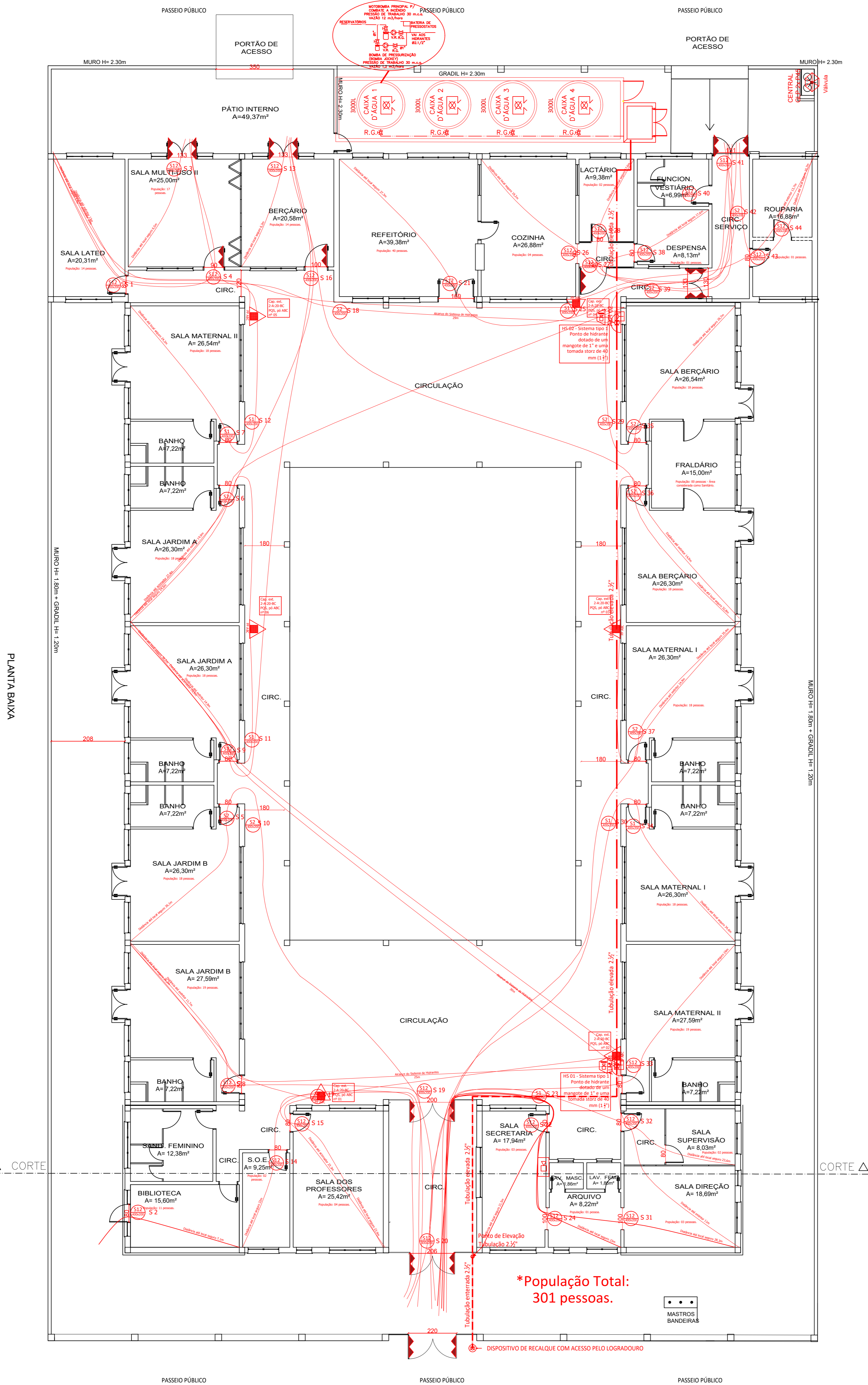
INTEGRA

PRANCHA

01/03



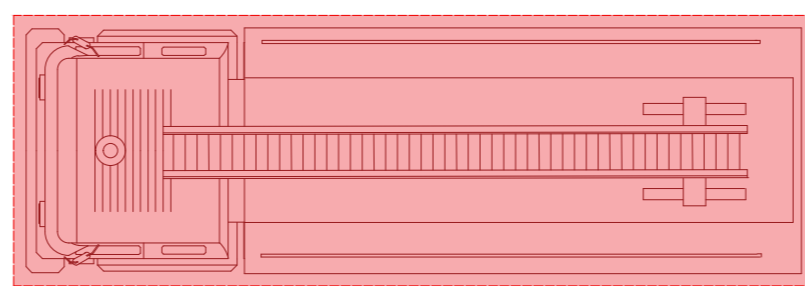
RUA MELVIN JONES



Convenções

	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central predial de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoeira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)

RUA VILA LOBOS



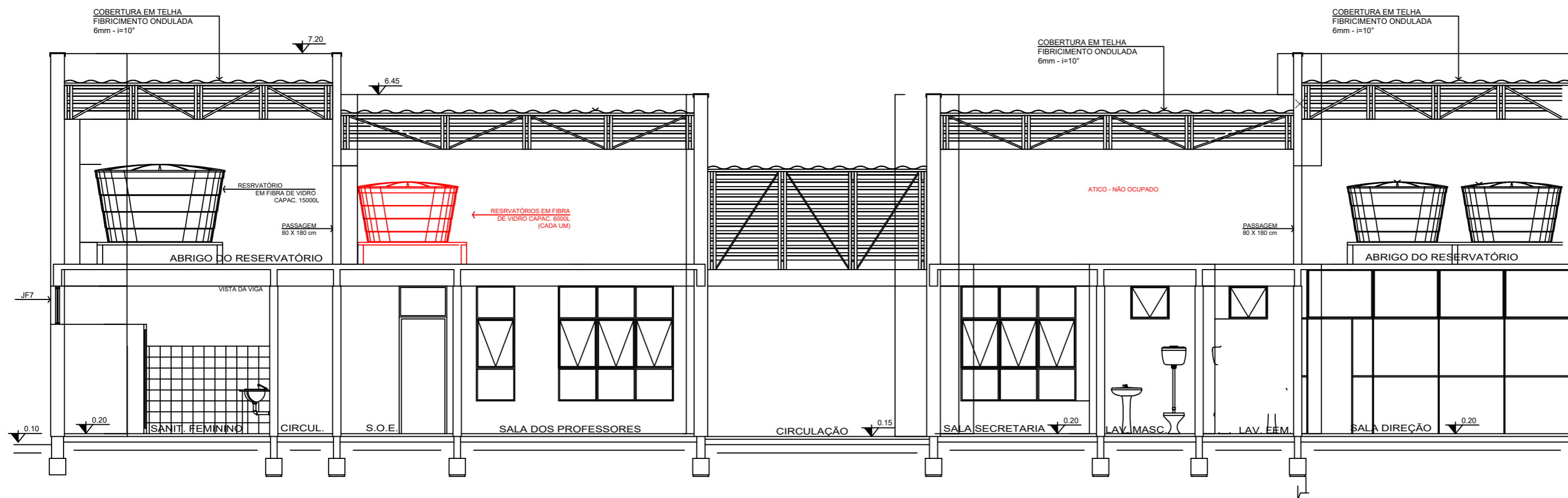
ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

PLANTA BAIXA - PPCI ESC: 1/100

EMPREENHIMENTO			
EMEI COLORINDO O APRENDER			
ENDEREÇO			
Rua Vila Lobos, nº 858 - Tamararé - 1340,33 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI COLORINDO O APRENDER - PLANTA BAIXA			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	FRANCHA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	01/03



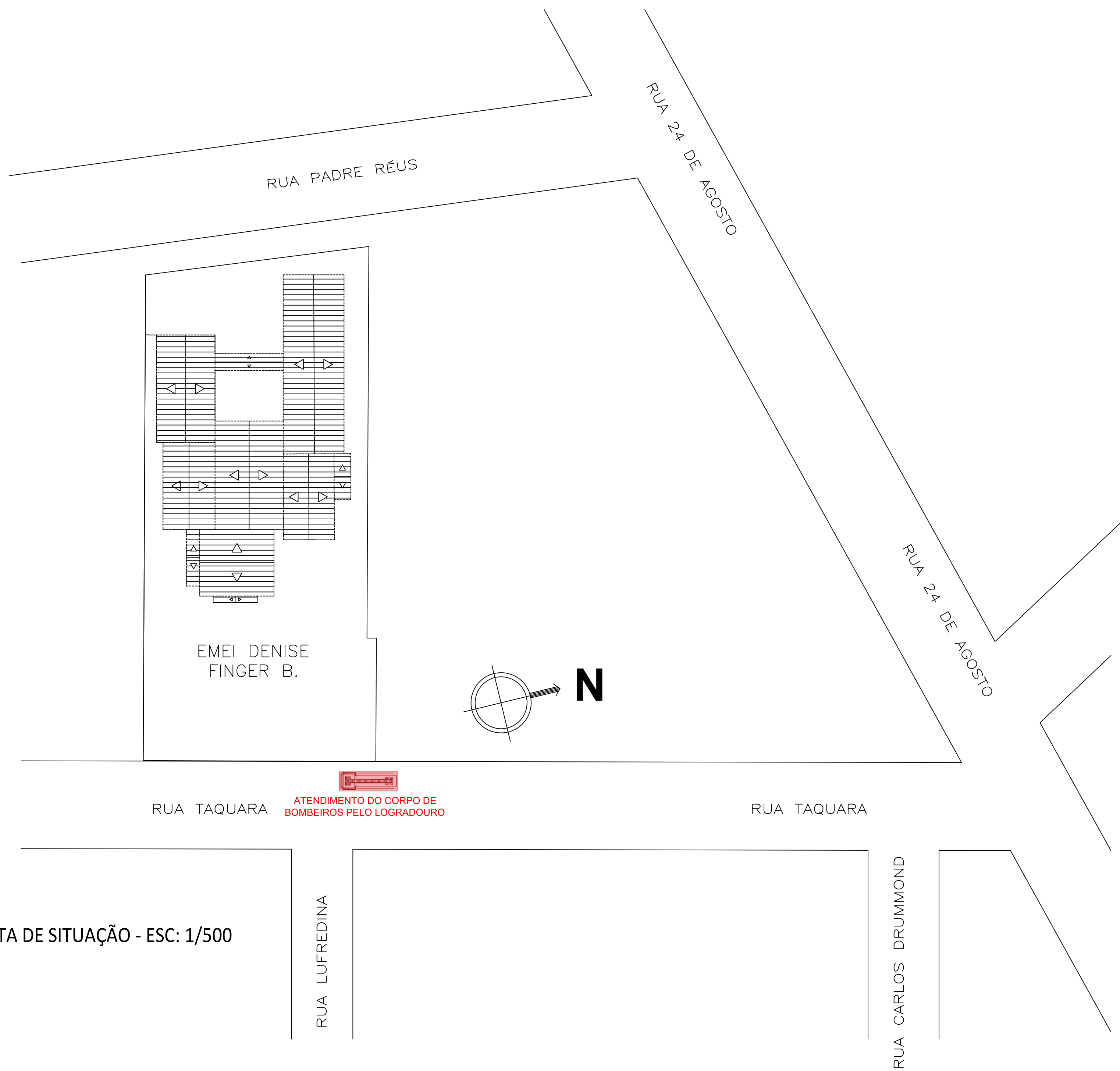
Rua Enrico Arthur Thomas 364 - Universidade
Lajeado/RS CEP: 93040-000 Fone: (51) 30960407
www.integraindustrial.com



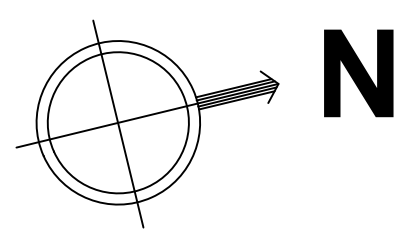
CORTE — PPCI
 ESC: 1/100

EMPREENDIMENTO			
EMEI COLORINDO O APRENDER			
ENDEREÇO			
Rua Vila Lobos, n° 858 - Tamandaré - 1340,33 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI COLORINDO O APRENDER - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMISSION INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	02/03





EMEI DENISE
FINGER B.

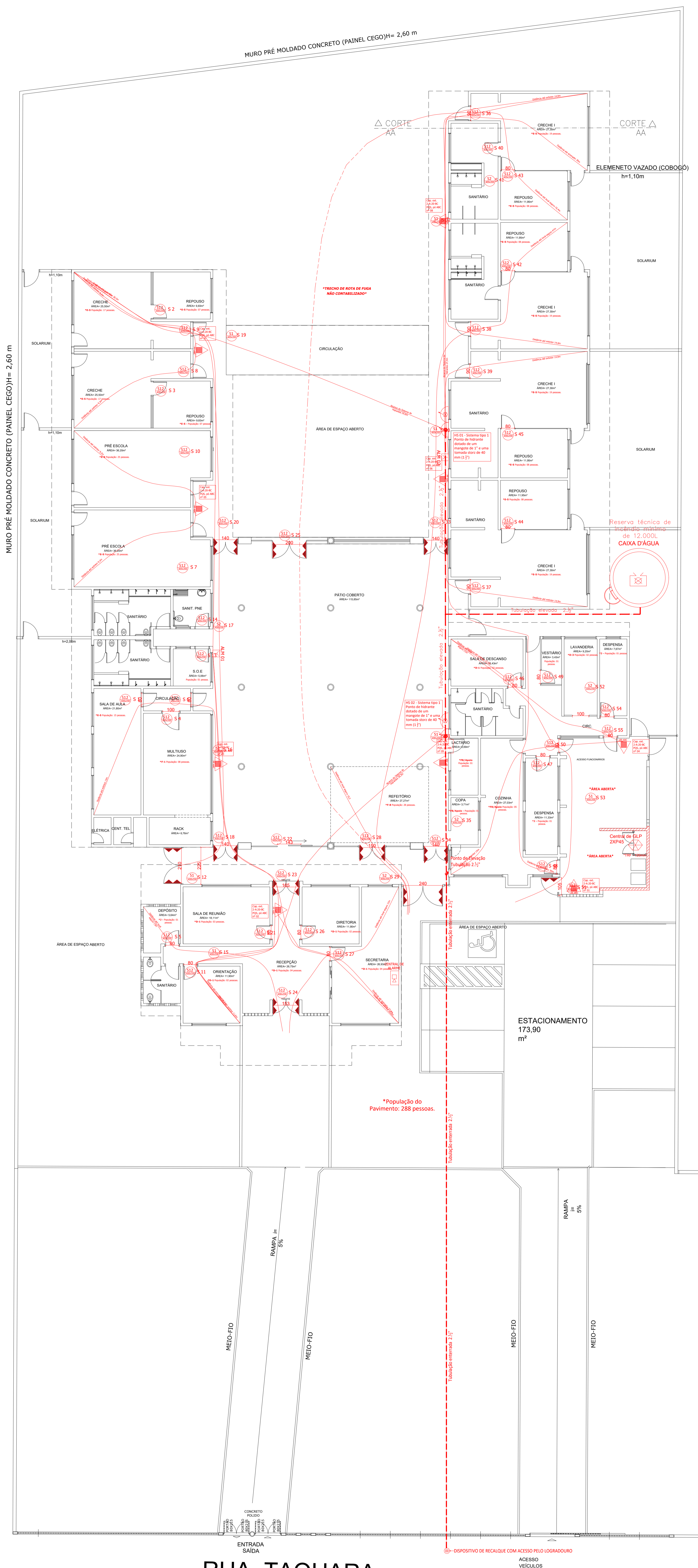


ATENDIMENTO DO CORPO DE
BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500

EMPREENDIMENTO			
EMEI DENISE FINGER BORTOLINI			
ENDEREÇO			
Rua Taquara, nº 125 - 1118,48 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI DENISE FINGER BORTOLINI - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/500	INTEGRA	02/03



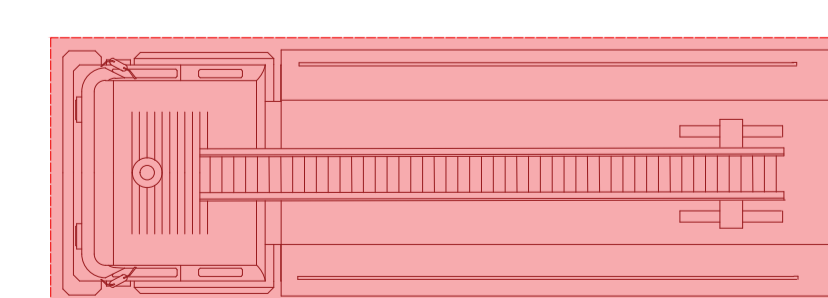


Convenções

	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Hidrante Simples
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoeira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas,

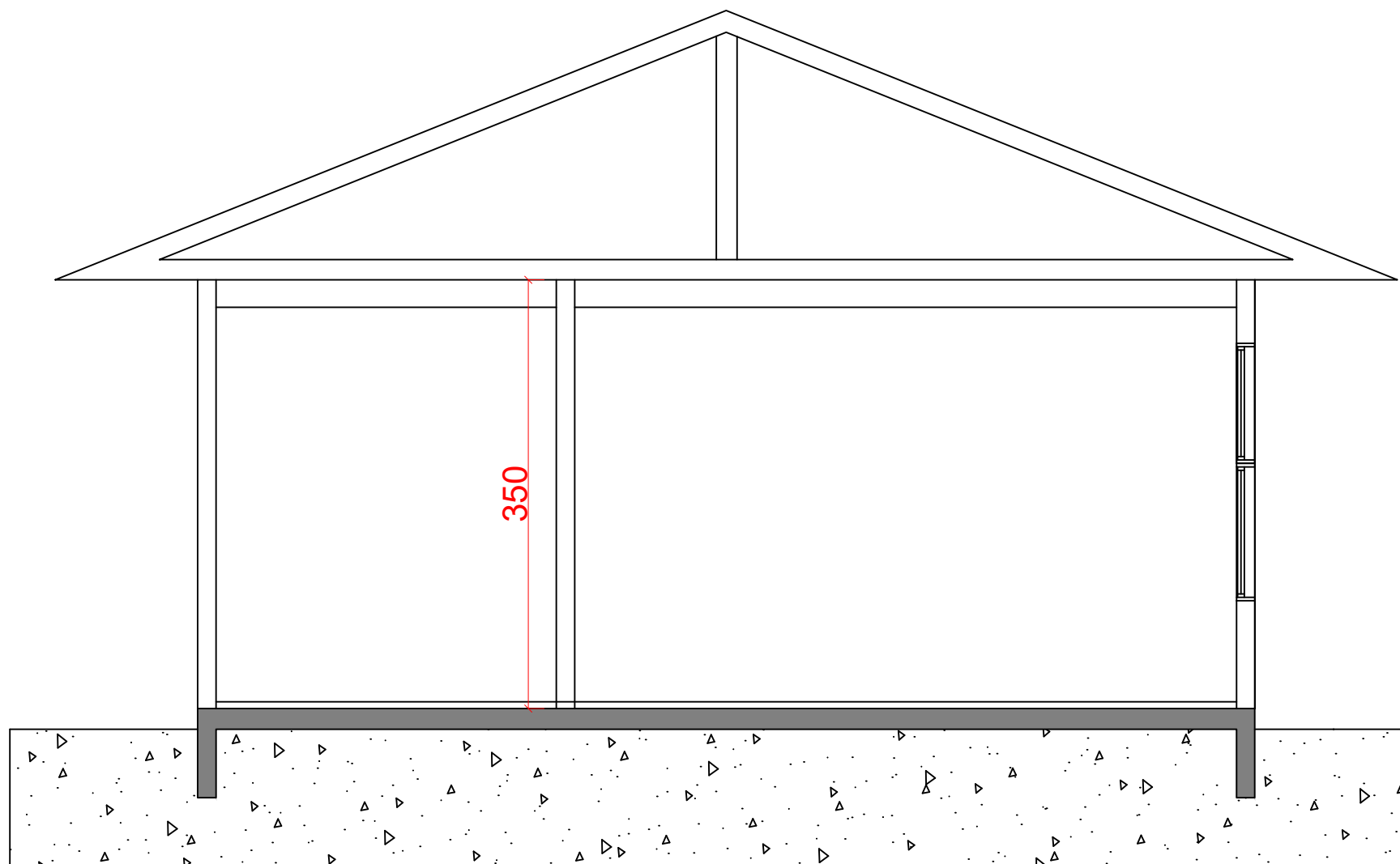
RUA TAQUARA

PLANTA BAIXA - PPCI
ESC: 1/100



ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

EMPRESAMENTO		EMEI DENISE FINGER BORTOLINI	
ENDEREÇO	Rua Taquara, nº 125 - 1118,48 M²		
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO ESTEIO	<small>Integra Engenharia e Arquitetura Ltda. - CNPJ nº 12.000.000/0001-00</small>	
PPCI EMEI DENISE FINGER BORTOLINI - PLANTA BAIXA			
PROJETISTA	ENR. ALBERTO TOINI CREA RS - 232331		
ARQUIVO	FASE		
EXECUTIVO			
FECHA DO PROJETO	ESCALA	ORÇAMENTO	FRANCA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	01/03



CORTE
ESC: 1/50

EMPREENDIMENTO

EMEI DENISE FINGER BORTOLINI

ENDEREÇO

Rua Taquara, nº 125 - 1118,48 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEI DENISE FINGER BORTOLINI - CORTE

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMIÇÃO INICIAL

ESCALA

DESENHO

PRANCHA

JAN/2024

1/50

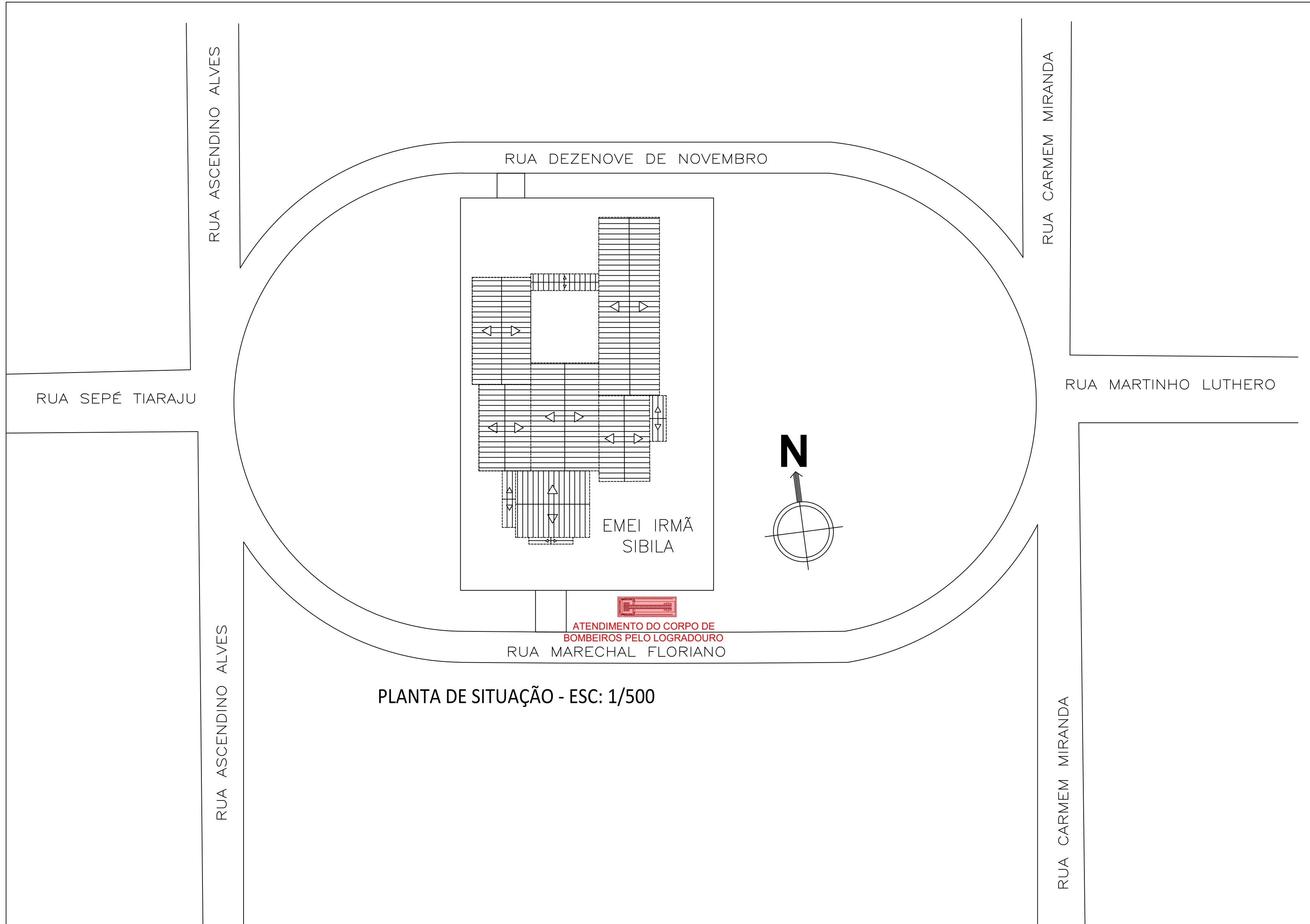
INTEGRA

03/03



Integra

Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com

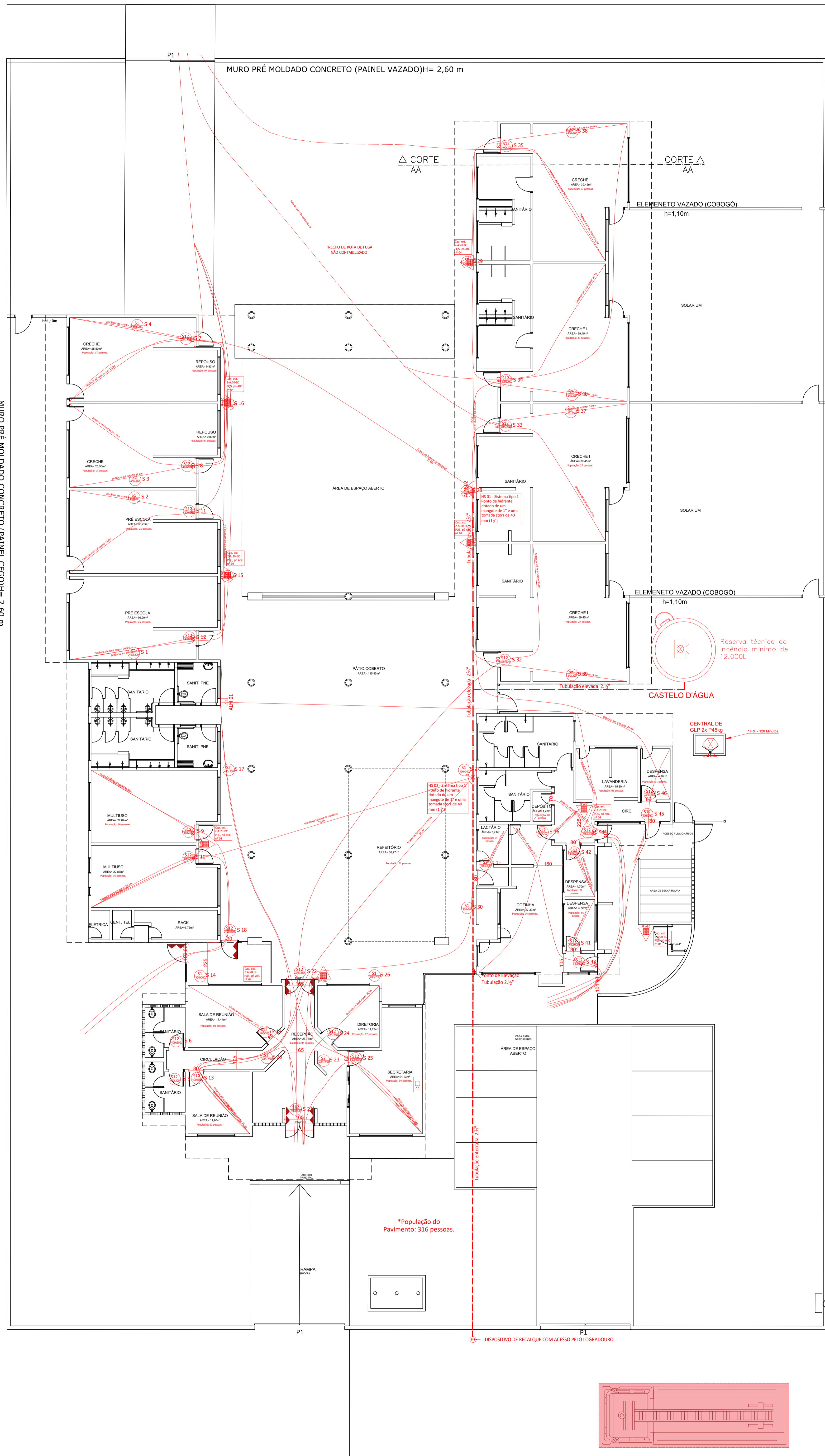


PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500

EMPREENDIMENTO			
EMEI IRMÃ SIBILA ANA BURIN			
ENDEREÇO			
Rua Marechal Floriano, nº 45 - 1118,48 M ²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI IRMÃ SIBILA ANA BURIN - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/500	INTEGRA	02/03



RUA DEZENOVE DE NOVENBRO



Convenções

	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoneira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência na Diagonal, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)

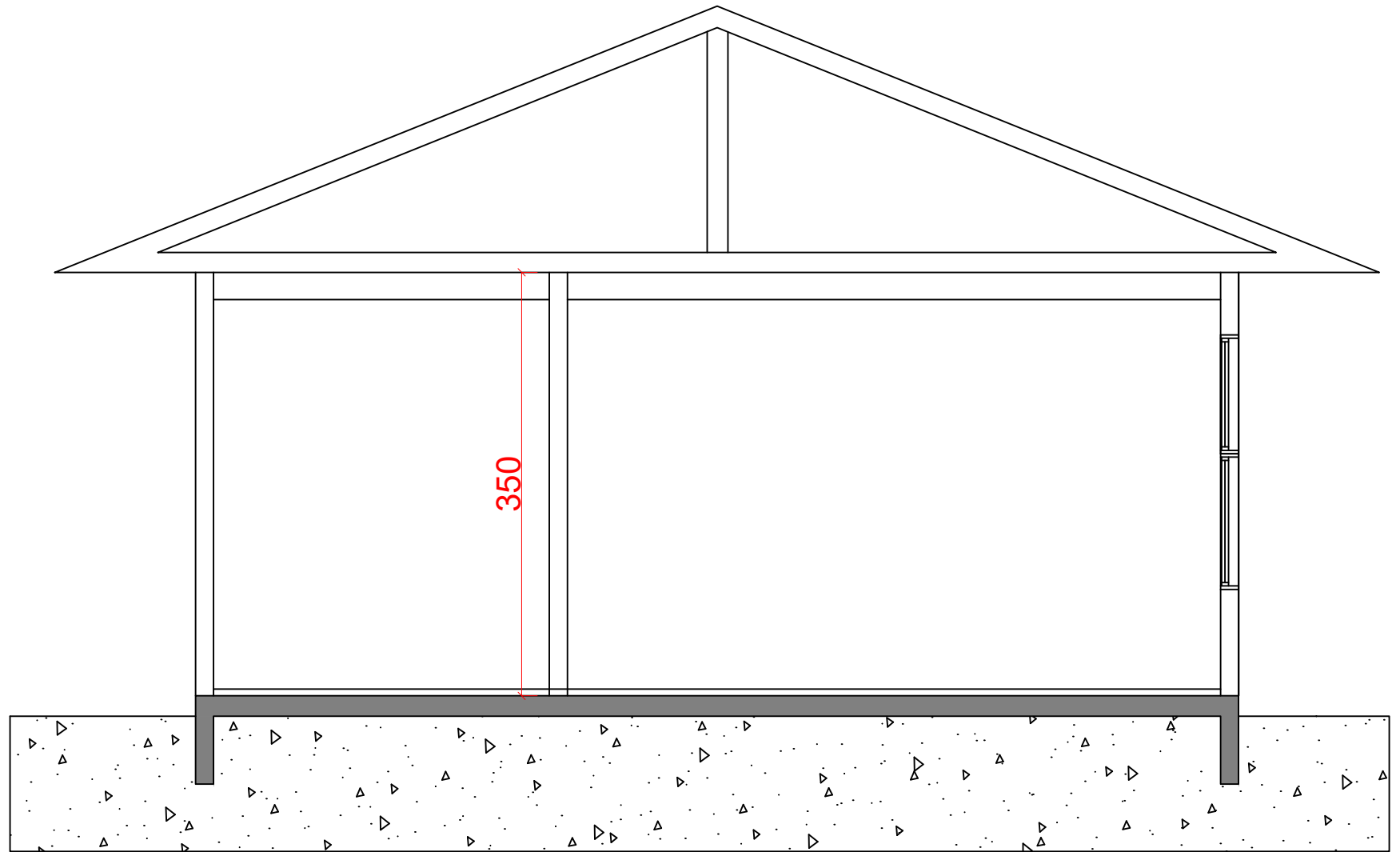
RUA MARECHAL FLORIANO

ATENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

PLANTA BAIXA - PPCI
ESC: 1/100

EMPRESAMENTO			
EMEIRMÁ SIBILA ANA BURIN			
ENDEREÇO			
Rua Marechal Floriano, nº 45 - 1118,48 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETADA			
PPCI EMEIRMÁ SIBILA ANA BURIN - PLANTA BAIXA			
PROJETISTA			
ENR. ALBERTO TOONI CREIA RS - 233231			
ARQUIVO			
EXECUTIVO			
EMPRESA ORIGINAL	ESCALA	DESENHO	FRANCA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	01/03





CORTE
ESC: 1/50

EMPREENDIMENTO

EMEI IRMÃ SIBILA ANA BURIN

ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano, nº 45 - 1118,48 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEI IRMÃ SIBILA ANA BURIN - CORTE

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMIÇÃO INICIAL

ESCALA

DESENHO

PRANCHA

JAN/2024

1/50

INTEGRA

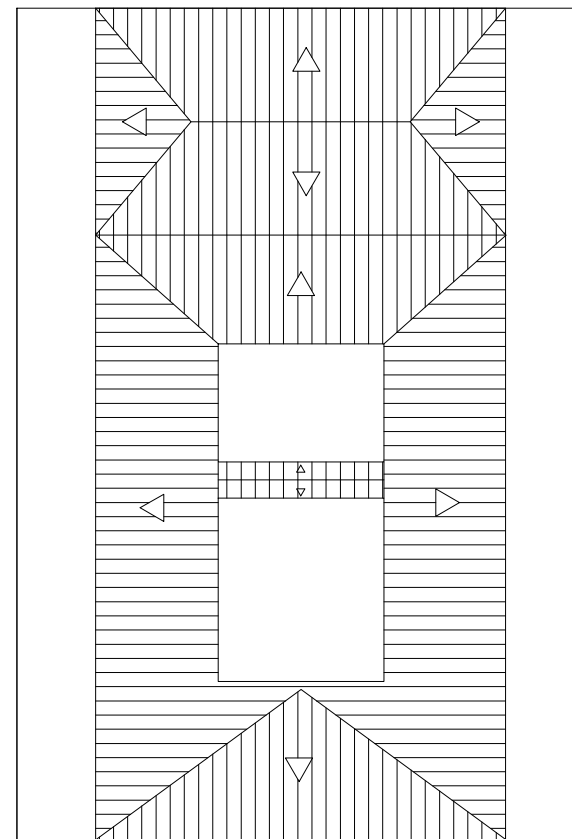
03/03



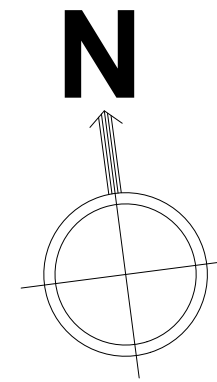
Integra

Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com

RUA DALVA DE OLIVEIRA



EMEI
VIVENDO A
INFÂNCIA



RUA ORESTES PIANTA

RUA ORESTES PIANTA

ATENDIMENTO DO CORPO DE
BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

RUA ORESTES PIANTA

PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500

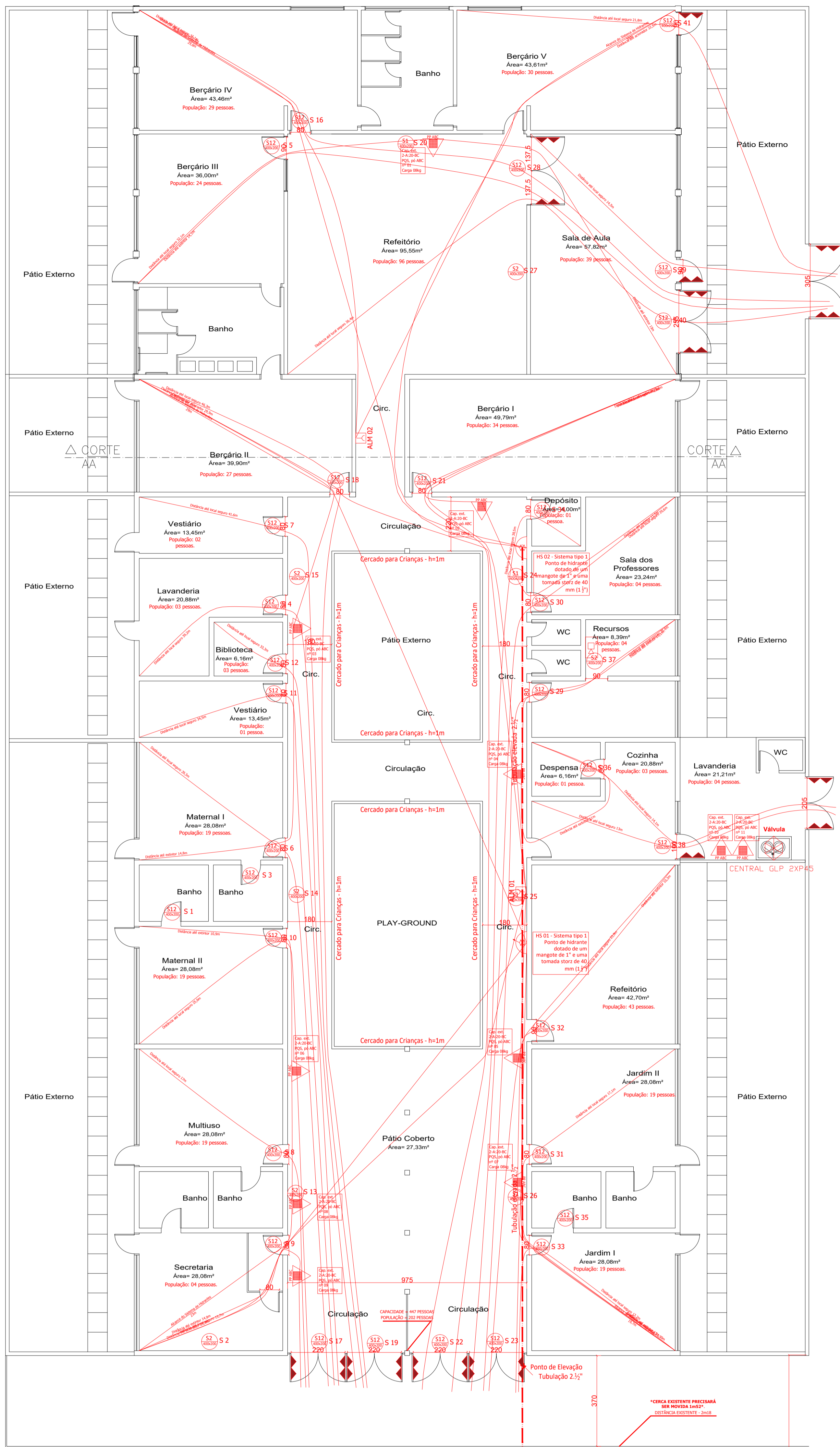
RUA DALVA DE OLIVEIRA

RUA GEN. JOSÉ
DE ALMEIDA

RUA AGUINALDO
FIGUEIREDO

EMPREENDIMENTO			
EMEI VIVENDO A INFÂNCIA			
ENDEREÇO			
Rua Orestes Pianta, nº 204 - 1122,00 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI VIVENDO A INFÂNCIA - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	02/03

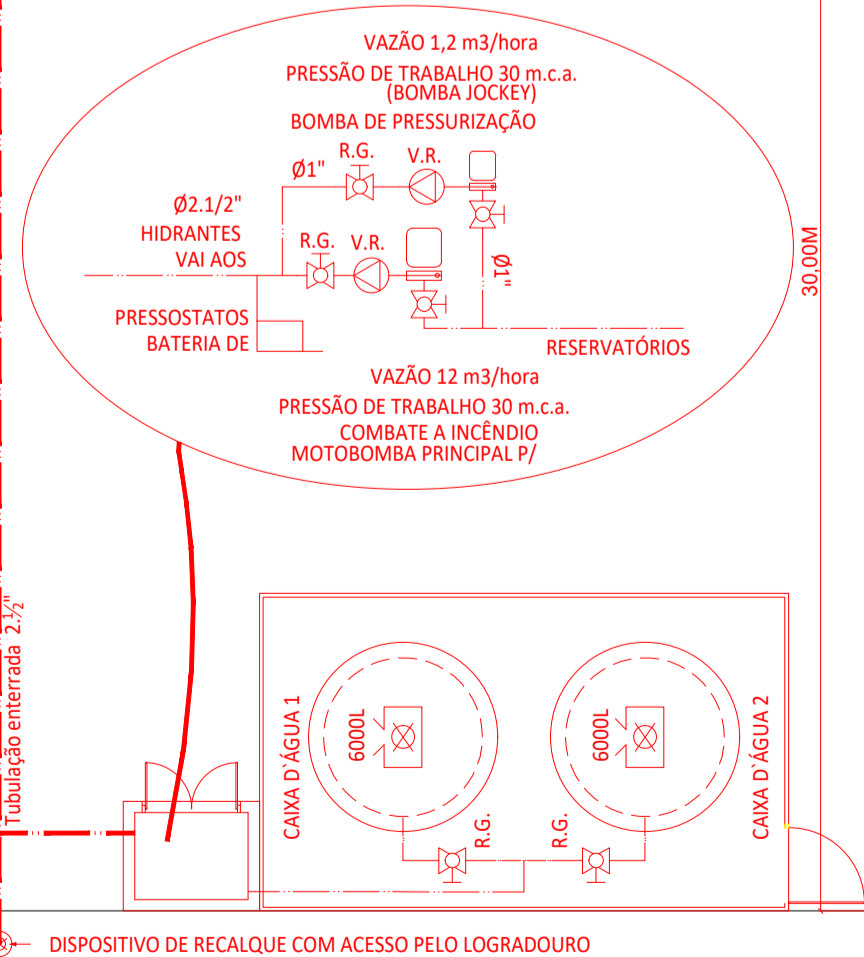




Convenções

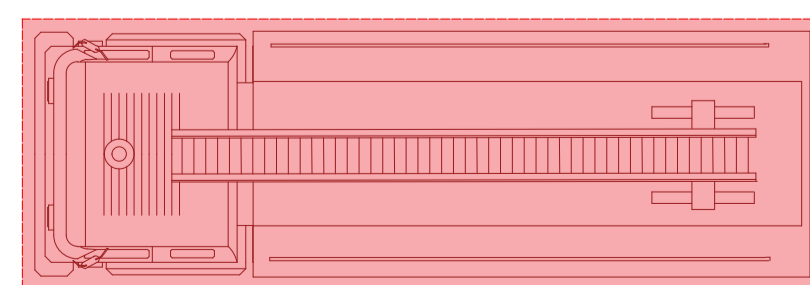
	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central predial de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoneira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima 400 x 150 mm
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)

*População do Pavimento: 447 pessoas.



RUA ORESTES PIANTA

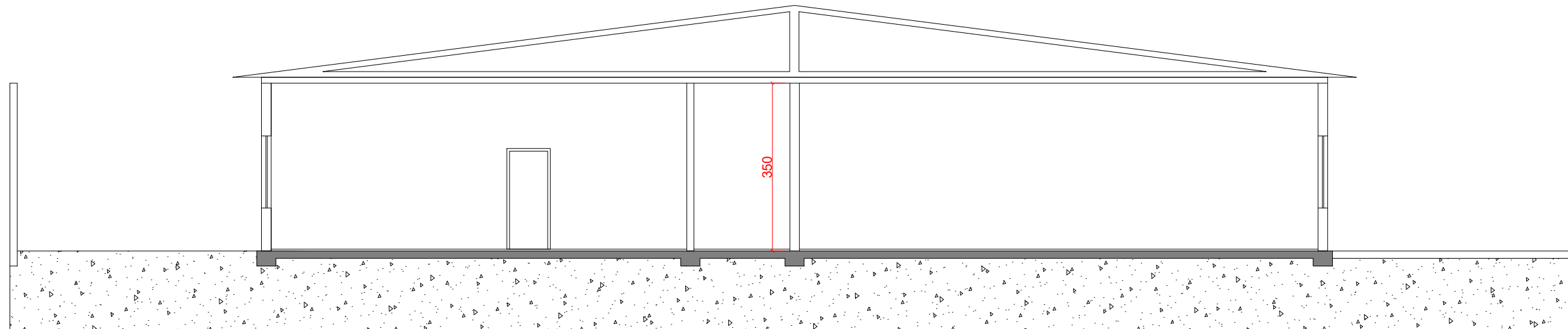
PLANTA BAIXA - PPCI
ESC: 1/100



ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

EMPREENHIMENTO			
EMEI VIVENDO A INFÂNCIA			
ENDEREÇO			
Rua Orestes Pianta, nº 204 - 1122,00 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEI VIVENDO A INFÂNCIA - PLANTA BAIXA			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMISSÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	FRANCHA
JAN/2024	1/100	INTEGRA	01/03





CORTE
ESC: 1/100

EMPREENDIMENTO

EMEI VIVENDO A INFÂNCIA

ENDEREÇO

Rua Orestes Pianta, nº 204 - 1122,00 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEI VIVENDO A INFÂNCIA - CORTE

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMIÇÃO INICIAL

JAN/2024

ESCALA

1/100

DESENHO

INTEGRA

PRANCHA

03/03



Integra

Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com

RUA DA IMPRENSA

EMEB LUIZA
FRAGA >>>

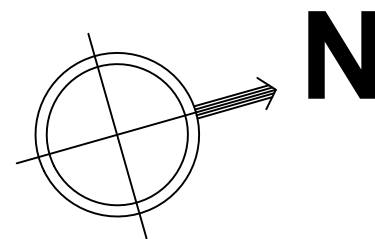
RUA AGOSTINHO
CAMILO BORBA

RUA AGOSTINHO
CAMILO BORBA

PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500

RUA SILVA JARDIM

RUA ASCENDINO ALVES DA
SILVA



EMPREENDIMENTO

EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA

ENDEREÇO

Rua Agostinho Camilo Borba, nº 530 - 2328,17 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA - PLANTA SITUAÇÃO

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMISSÃO INICIAL

ESCALA

DESENHO

PRANCHA

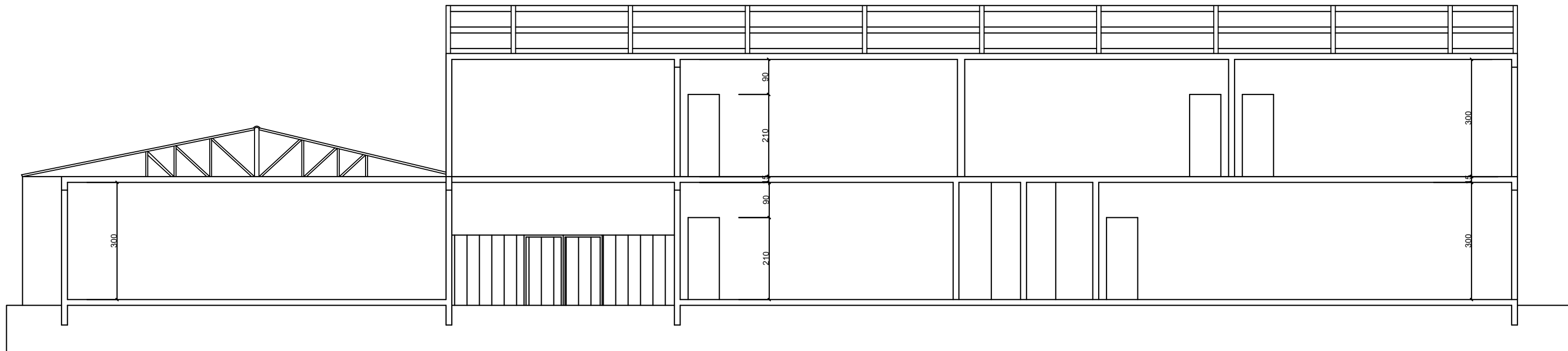
JAN/2024

1/500

INTEGRA

03/04





Corte
Esc. 1/100

EMPREENDIMENTO			
EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA			
ENDEREÇO			
Rua Agostinho Camilo Borba, nº 530 - 2328,17 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
JAN/2024	1/500	INTEGRA	04/04

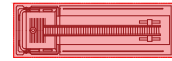


Integra

Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com

AV. LINDOLFO COLOR

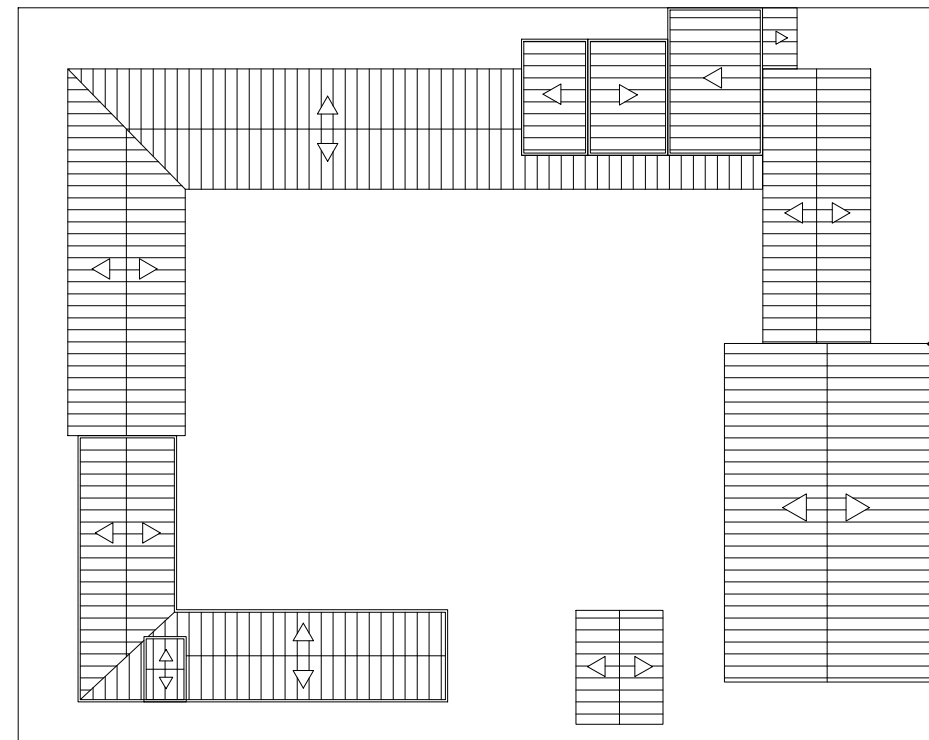
RUA OSWALDO JESUS VIEIRA



ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

RUA OSWALDO JESUS VIEIRA

AV. LINDOLFO COLOR

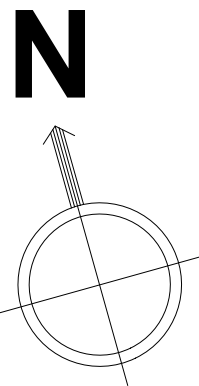


EMEB MARIA LYGIA

PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC: 1/500

RUA LAURO DONDONIS

RUA LAURO DONDONIS

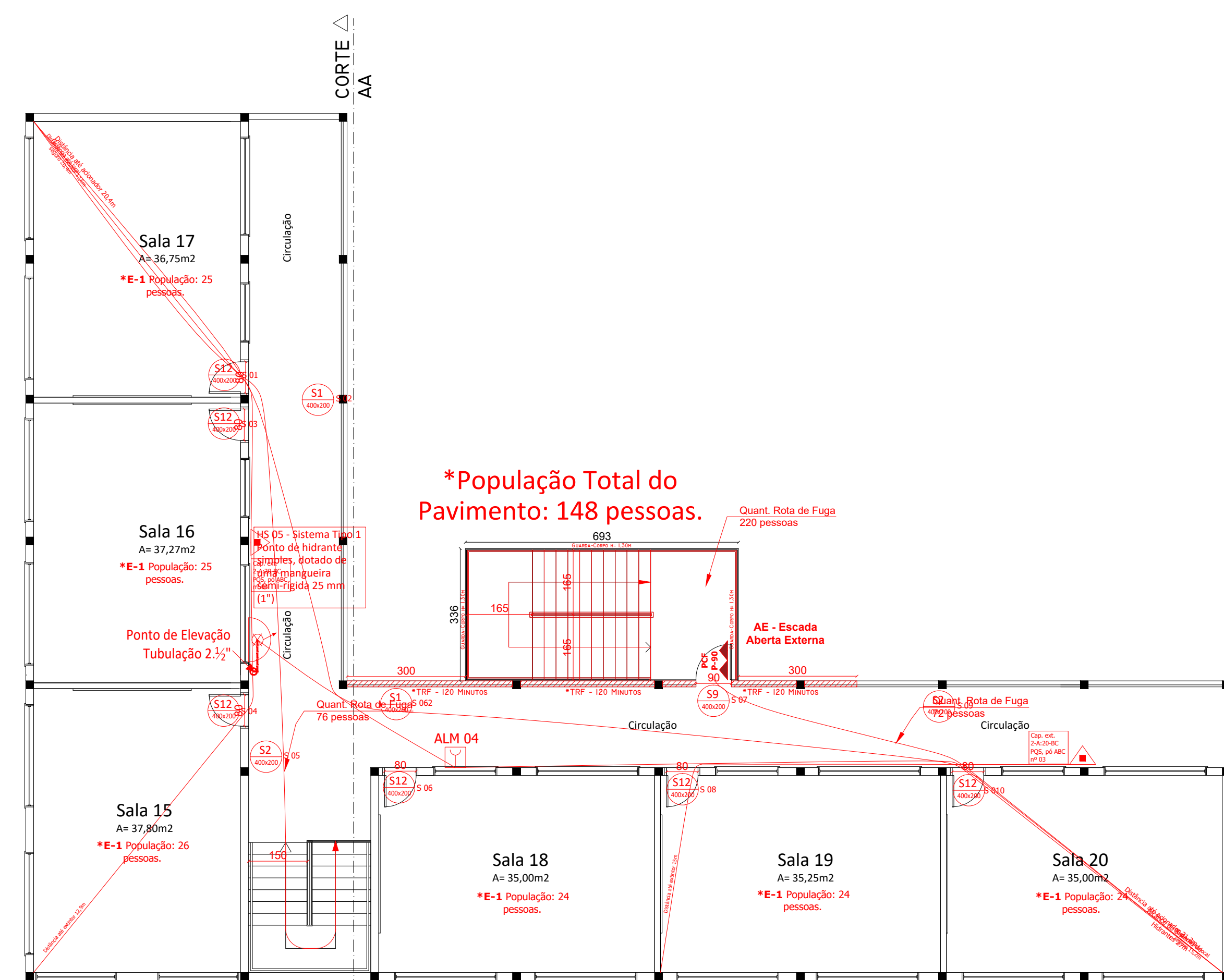
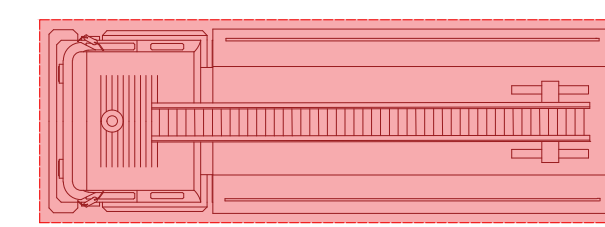


AV. LINDOLFO COLOR

RUA NAÇÕES ÁRABES

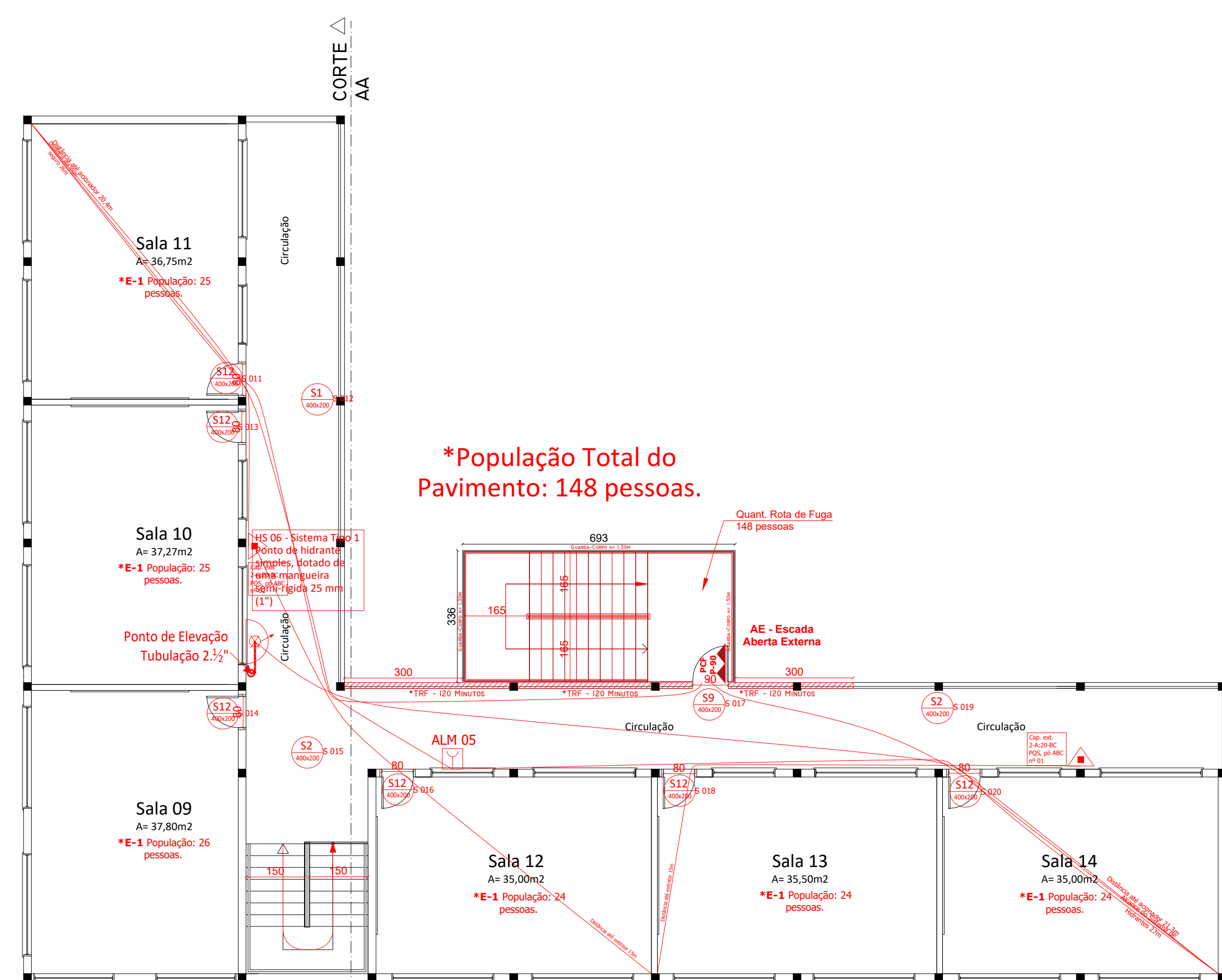
EMPREENDIMENTO			
EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK			
ENDEREÇO			
Rua Oswaldo Jesus Vieira, nº 345 - 2452,41 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMISSÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
ABR/2024	1/500	INTEGRA	02/03





*População Total do Pavimento: 148 pessoas.

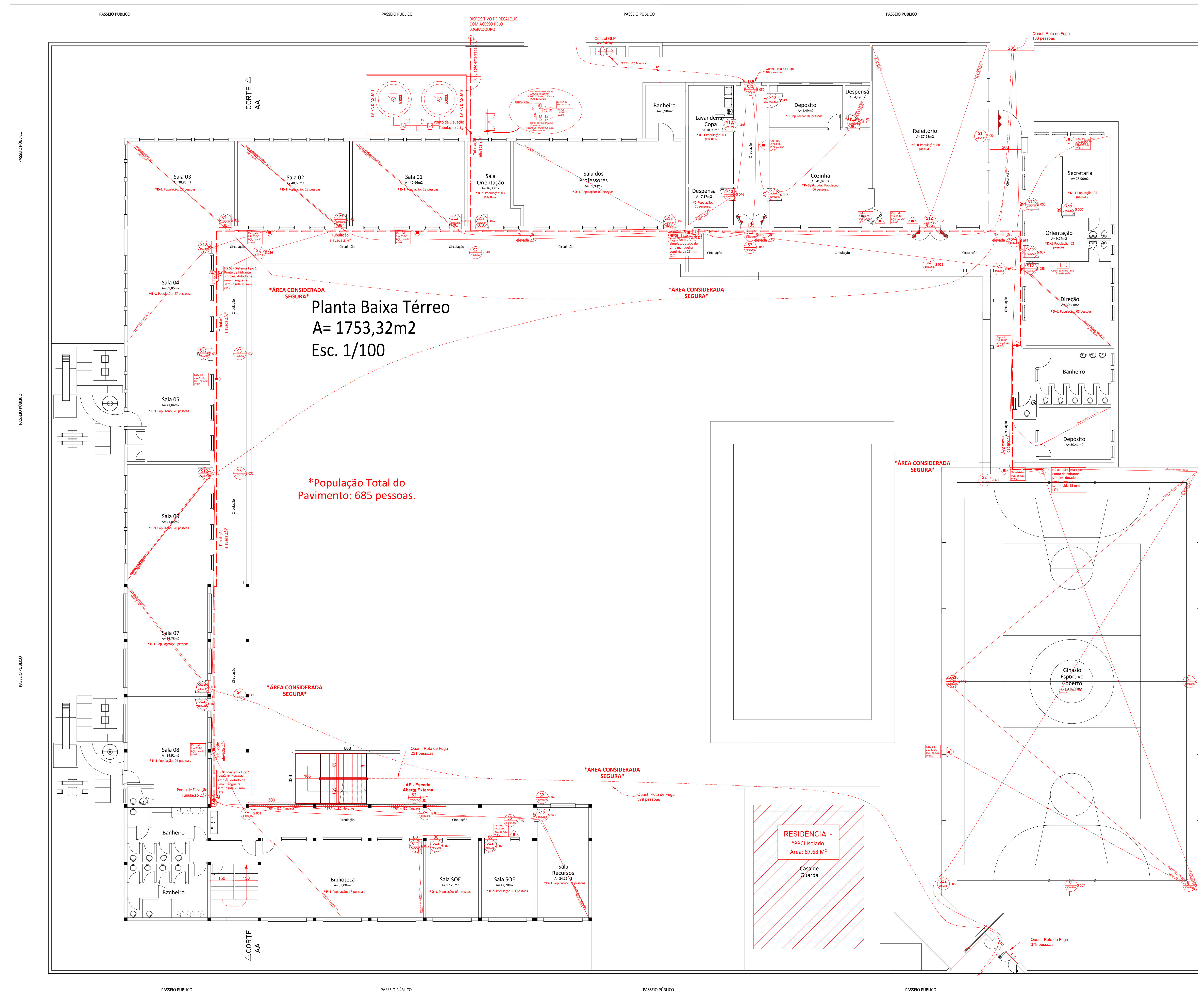
Planta Baixa 2º Pavimento
A= 349,54 M2
Esc. 1/100



*População Total do Pavimento: 148 pessoas.

Planta Baixa 3º Pavimento
A= 349,54 M2
Esc. 1/100

AV. LINDOLFO COLOR



Planta Baixa Térreo
A= 1753,32m2
Esc. 1/100

*População Total do Pavimento: 685 pessoas.

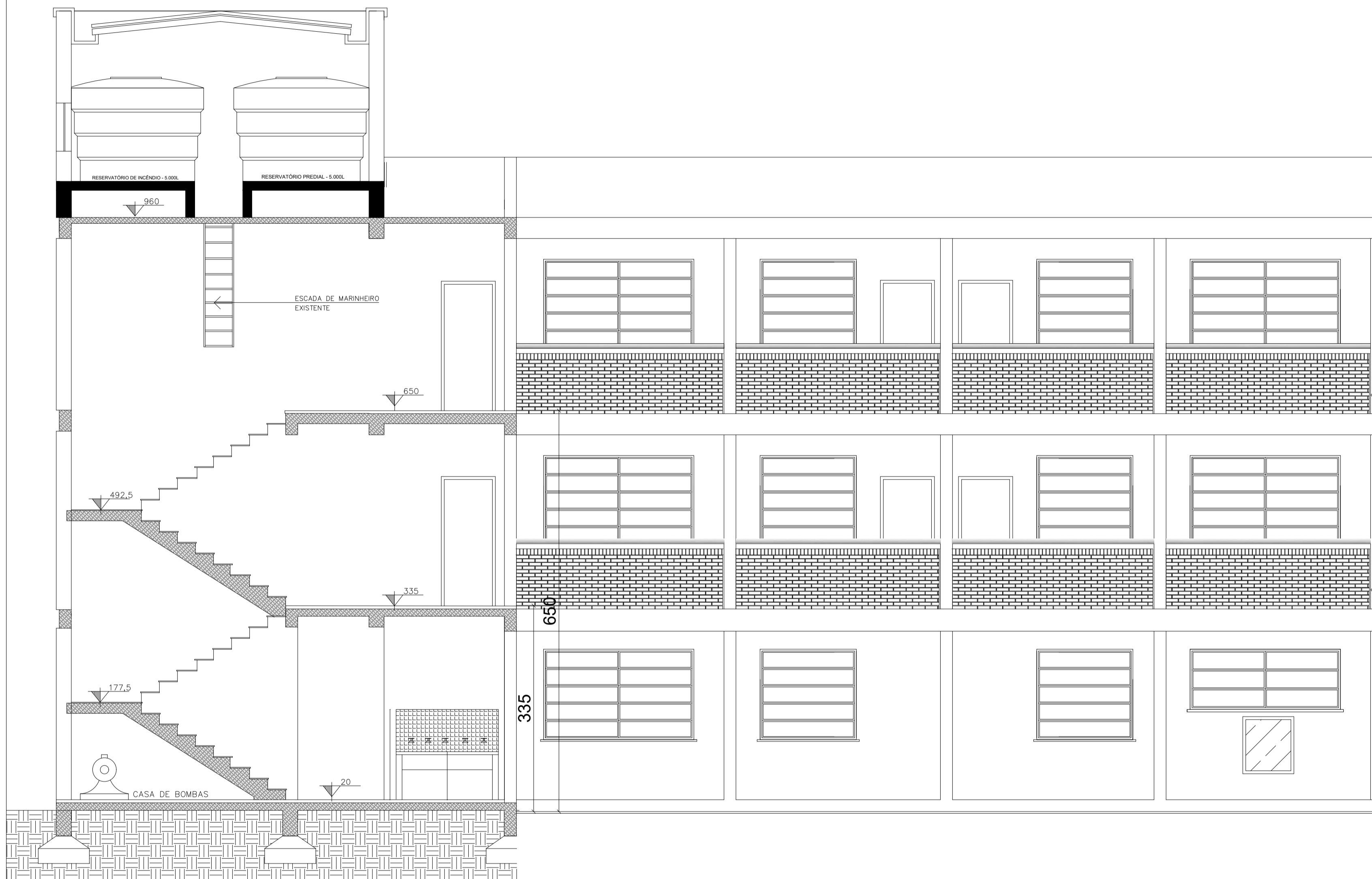
Plantas Baixas - Maria Lygia
A= 2452,41m2
Esc. 1/100

RUA LAURO DONDONIS

Convenções

	Extintor de água pressurizada (AP)
	Extintor de pó químico seco BC (PQS)
	Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
	Extintor de gás carbônico (CO2)
	Extintor de espuma mecânica (EM)
	Extintores Sobre Rodas
	Sinalização de saída, bloco autônomo
	Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
	Central de detecção e alarme
	Aviador Sonoro e Visual (com sirene)
	Barra antipânico
	Central predial de GLP
	Tubulação para rede de hidrantes
	Mangotinho
	Hidrante Duplo
	Hidrante Simples
	Hidrante Urbano
	Reserva de incêndio
	Registro de gaveta (R.G.)
	Válvula de retenção (V.R.)
	Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
	Acionador manual da bomba de incêndio (botoneira tipo liga-desliga)
	Pórtico do acesso de viaturas
	Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
	VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)
	Sinalização de emergência quando houver Obstáculos, conforme "Anexo B" RT nº12

EMPREENHIMENTO
EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK
 ENDEREÇO: Rua Oswaldo Jesus Vieira, nº 345 - 2452,41 M²
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO ESTEIO
 CATEGORIA DO PROJETO: PPCI EMBE MARIA LYGIA ANDRADE HAACK - PLANTA BAIXA
 PROJETISTA: ENG. ALBERTO YOSHI / CREA RS - 232331
 FUNÇÃO: EXECUTIVO
 DATA: ABR/2024 1/100 INTEGRA 01/03

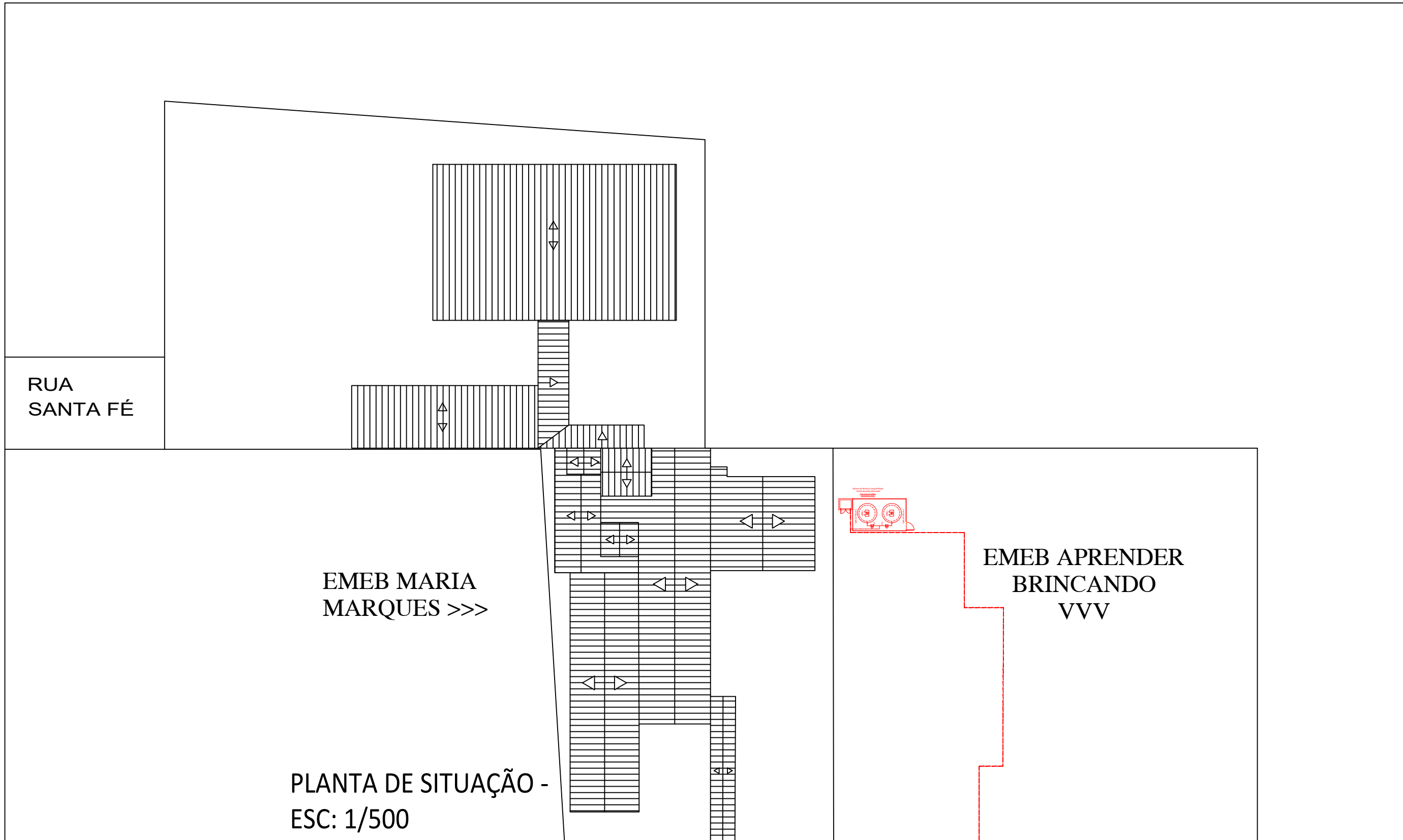


Corte

Esc. 1/50

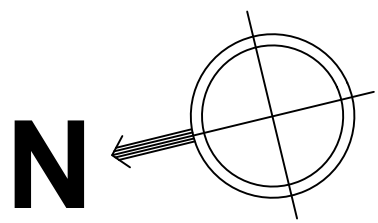
EMPREENDIMENTO			
EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK			
ENDEREÇO			
Rua Oswaldo Jesus Vieira, nº 345 - 2452,41 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO			
FASE			
EXECUTIVO			
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
ABR/2024	1/100	INTEGRA	03/03





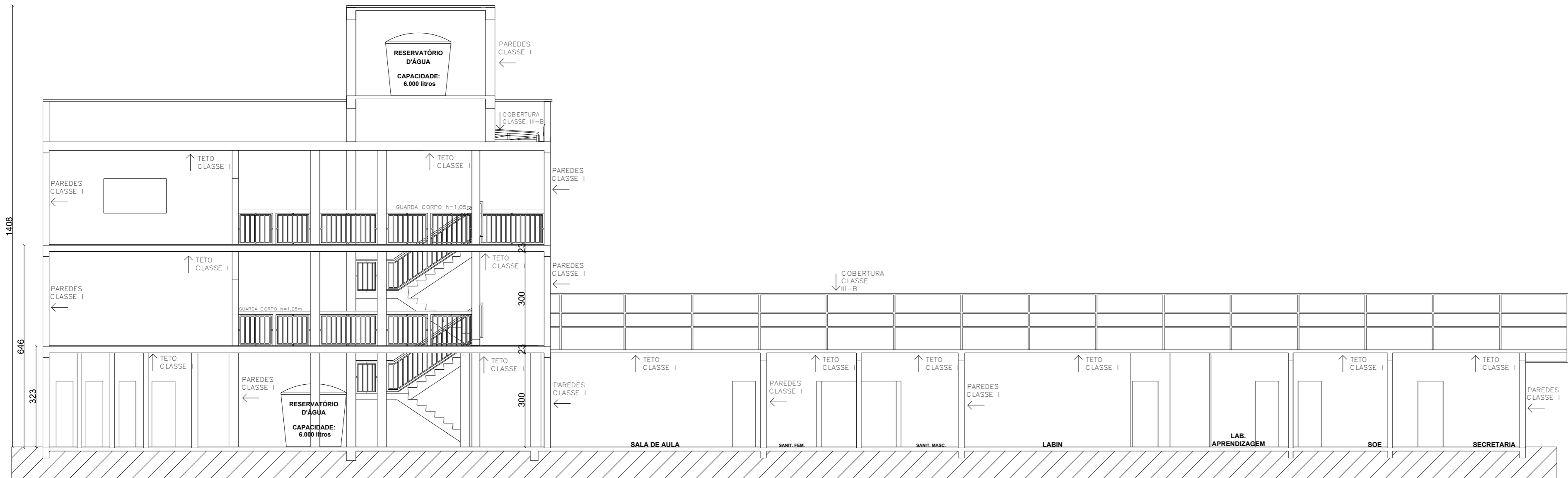

 ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO


 DISPOSITIVO DE RECALQUE COM ACESSO PELO LOGRADOURO



EMPREENDIMENTO			
EMEB MARIA CÔRDELIA SIMON MARQUES			
ENDEREÇO			
Rua Manoel do Santos, nº 212 - 2291,75 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB MARIA CÔRDELIA SIMON MARQUES - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMISSÃO	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
MAI/2025	1/500	INTEGRA	02/03

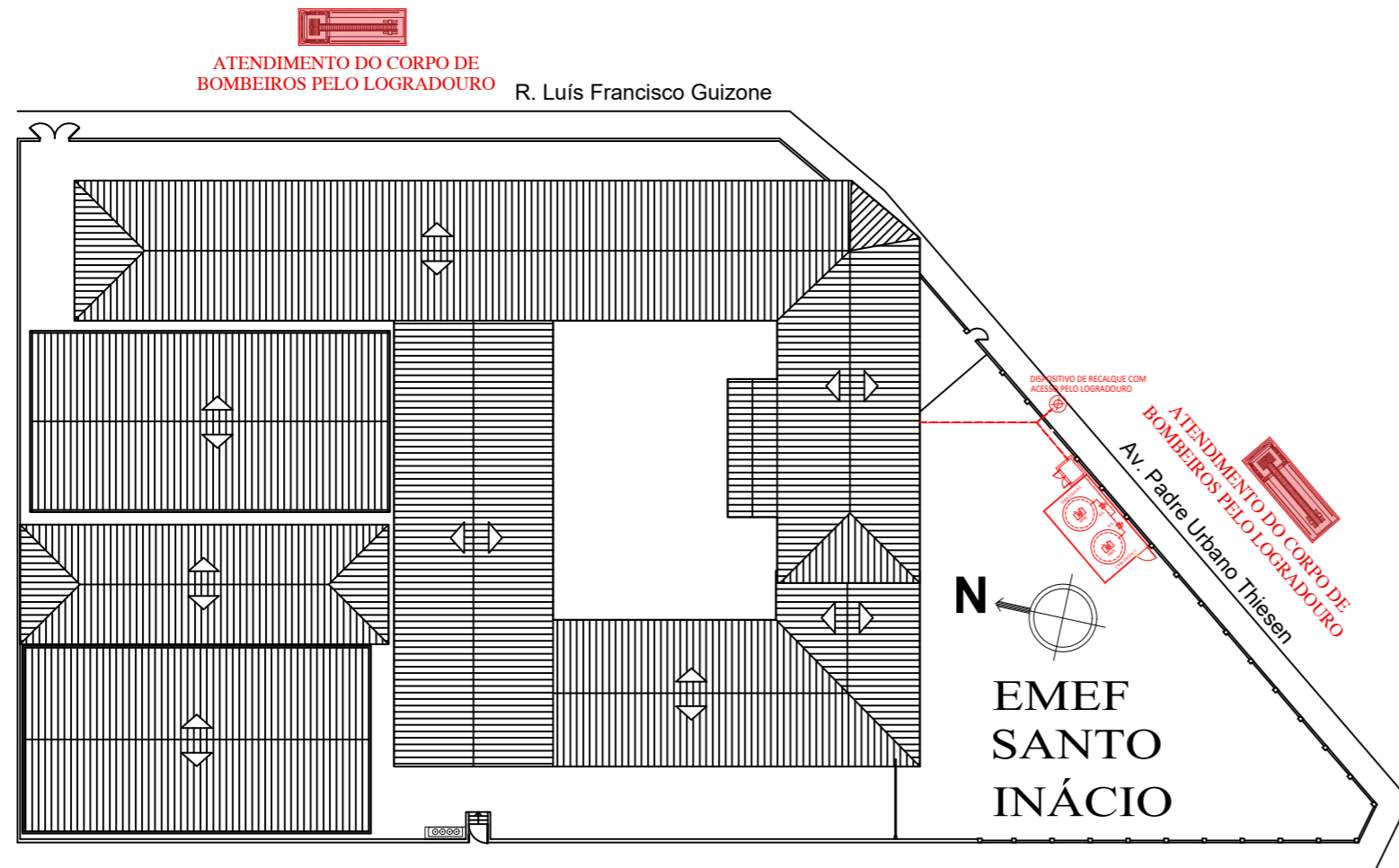




Corte
Esc. 1/100

EMPREENDIMENTO			
EMEB MARIA CORDÉLIA SIMON MARQUES			
ENDEREÇO Rua Manoel do Santos, nº 212 - 2291,75 M²			
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB MARIA CORDÉLIA SIMON MARQUES - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
ABR/2024	1/500	INTEGRA	03/03

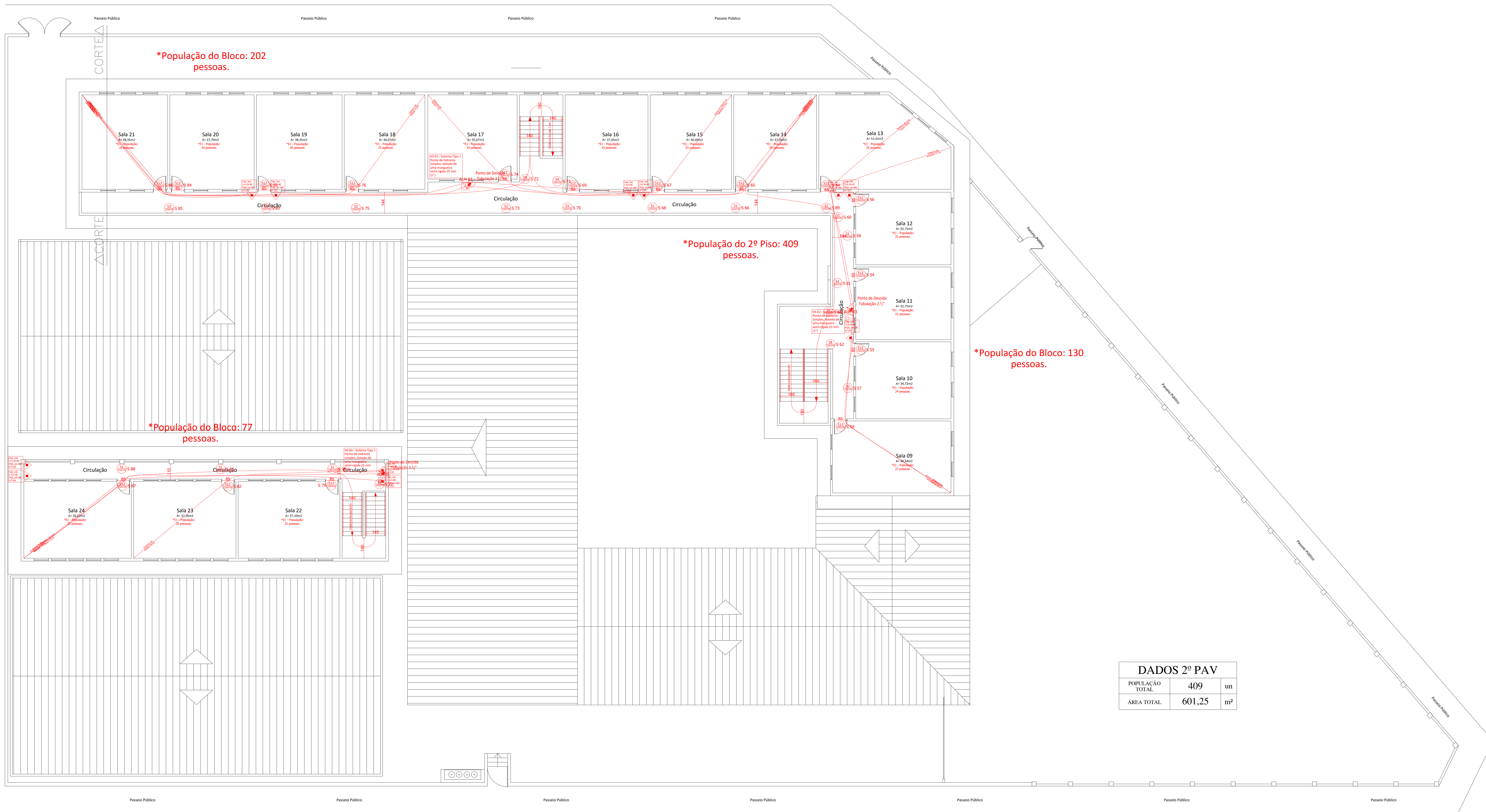




Planta Situação
 A= 2.131,25 M2
 Esc. 1/500

EMPREENHIMENTO			
EMEF SANTO INÁCIO			
ENDEREÇO			
Rua Padre Urbano Thiesen, nº 303 - 2.131,25 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEF SANTO INÁCIO - PLANTA SITUAÇÃO			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		EXECUTIVO	
EMIÇÃO	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
MAI/2025	1/100	INTEGRA	02/03

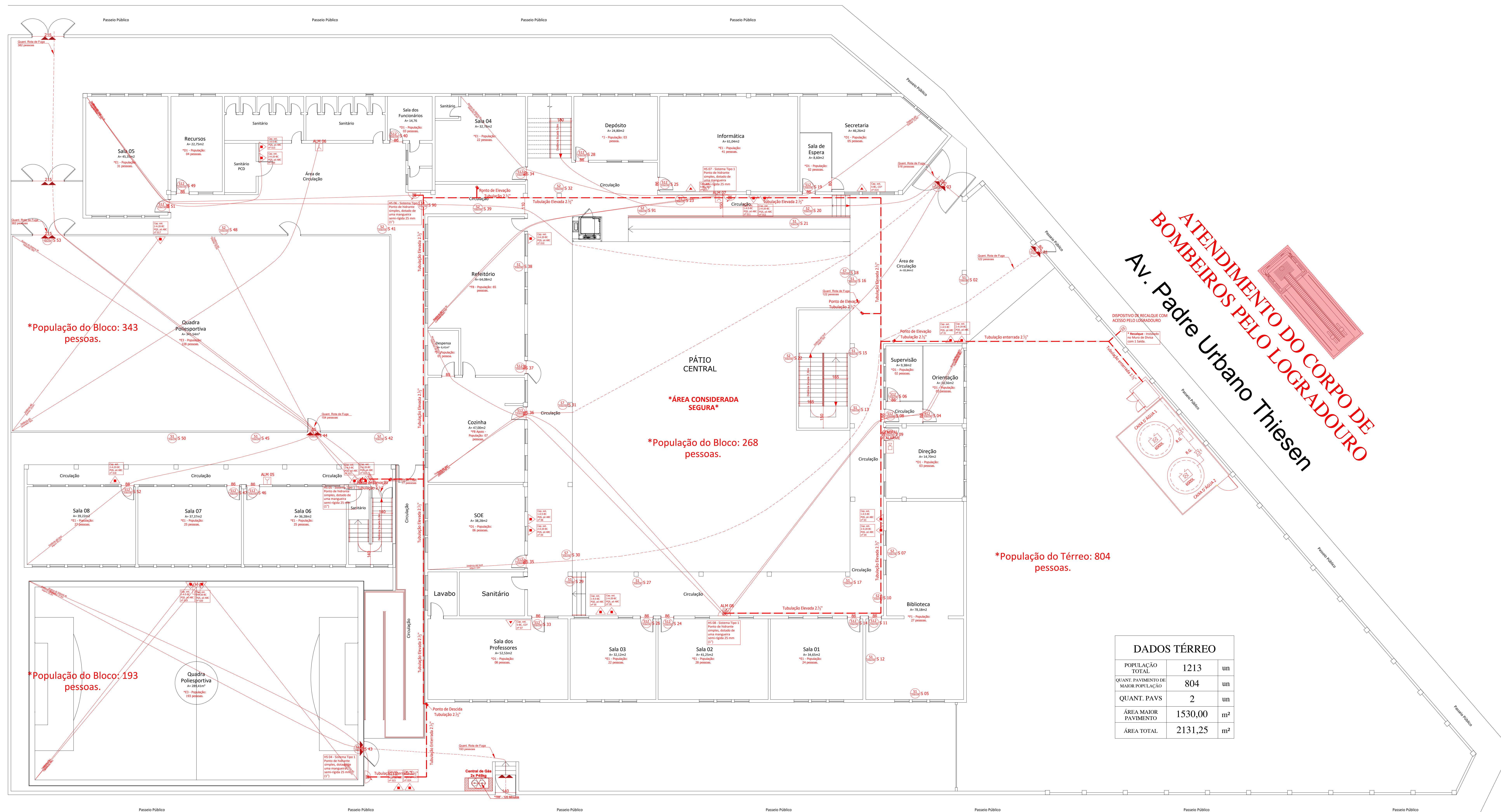




DADOS 2º PAV		
POPULAÇÃO TOTAL	409	un
ÁREA TOTAL	601,25	m²

Planta Baixa 2º Pavimento
 A= 602,25 M2
 Esc. 1/100

R. Luís Francisco Guizone



DADOS TÉRREO		
POPULAÇÃO TOTAL	1213	un
QUANT PAVIMENTO DE MAIOR POPULAÇÃO	804	un
QUANT PAVS	2	un
ÁREA MAIOR PAVIMENTO	1530,00	m²
ÁREA TOTAL	2131,25	m²

Planta Baixa Térreo
 A= 1.529,00 M2
 Esc. 1/100

Av. João Paulo I

ATENDEMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

Convenções

- Extintor de água pressurizada (AP)
- Extintor de pó químico seco BC (PQS)
- Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
- Extintor de gás carbônico (CO2)
- Extintor de espuma mecânica (EM)
- Extintores Sobre Rodas
- Sinalização de saída, bloco autônomo
- Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
- Central de detecção e alarme
- Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
- Barra antipânico
- Central predial de GLP
- Tubulação para rede de hidrantes
- Mangotinho
- Hidrante Duplo
- Hidrante Simples
- Hidrante Urbano
- Reserva de incêndio
- Registro de gaveta (R.G.)
- Válvula de retenção (V.R.)
- Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
- Acionador manual da bomba de incêndio (botoeira tipo liga-desliga)
- Pórtico do acesso de viaturas
- Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de saída
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "l" a largura e "a" a altura (vão livre)
- Sinalização de emergência quando houver Obstáculos, conforme "Anexo B" RT nº12

EMEP SANTO INÁCIO

Rua Padre Urbano Thiesen, nº 303 - 2.131,25 M²

MUNICÍPIO ESTEIO

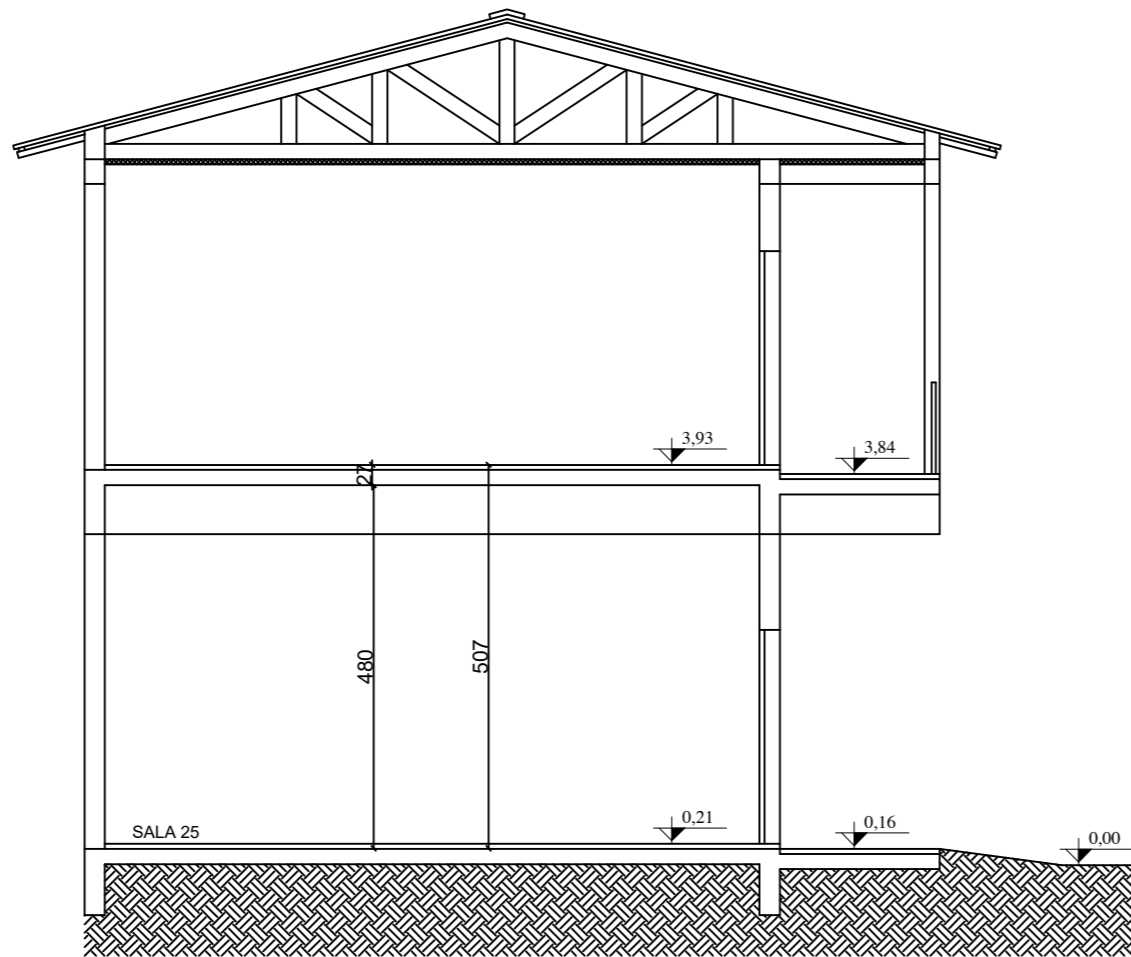
PCPI EMEP SANTO INÁCIO - PLANTA BAIXA

PROJETA: ENG. ALBERTO TOCHI / CREA BR. 22331

EXECUTIVO

MAI/2025 1/100 INTEGRA 01/03

Corte
Esc. 1/100



EMPREENDIMENTO

EMEF SANTO INÁCIO

ENDEREÇO

Rua Padre Urbano Thiesen, nº 303 - 2.131,25 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO



Integra

Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEF SANTO INÁCIO - CORTE

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

EXECUTIVO

EMIÇÃO

ESCALA

DESENHO

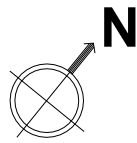
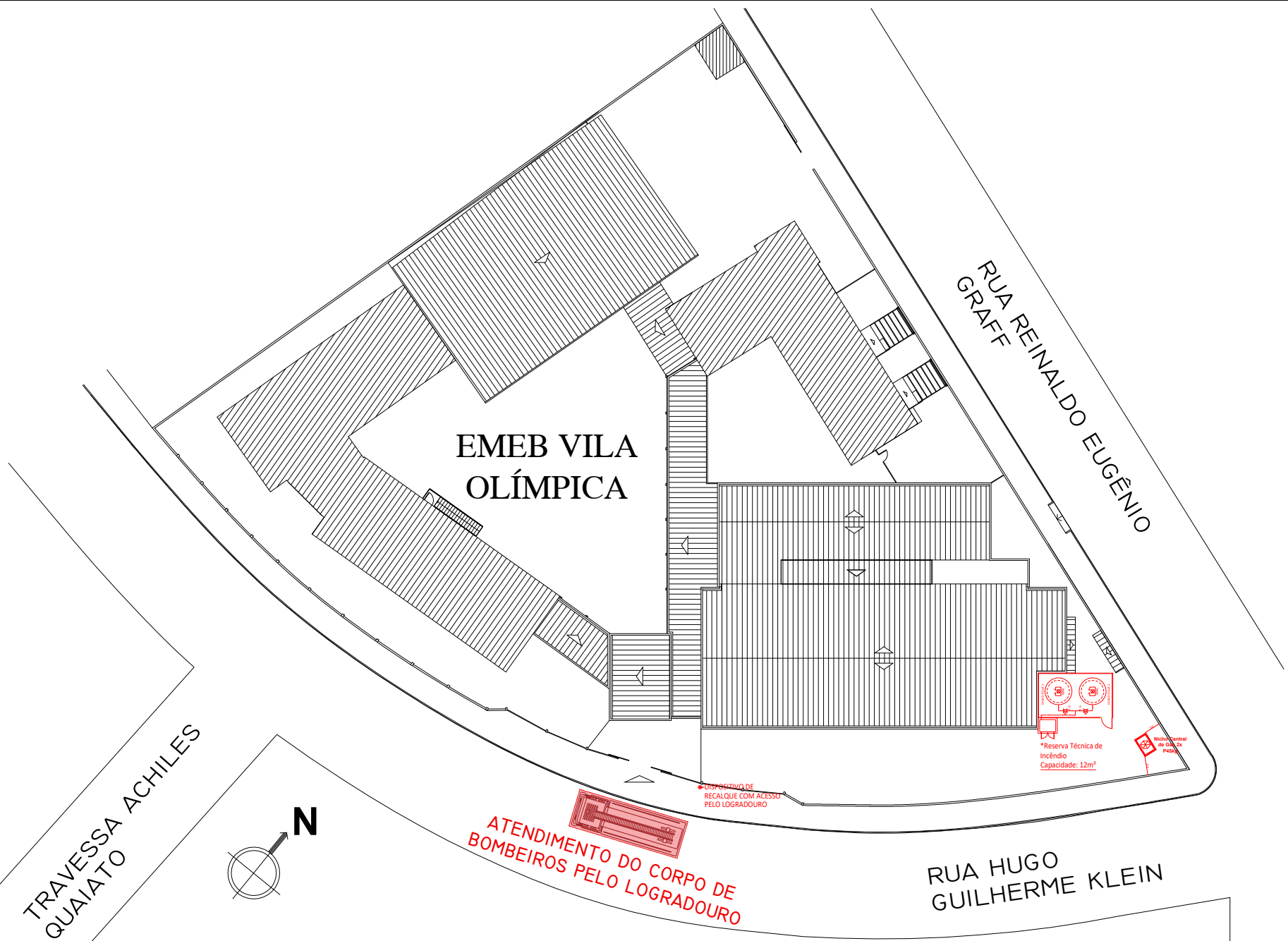
PRANCHA

MAI/2025

1/500

INTEGRA

03/03



Planta Situação / Localização
Esc. 1/500

EMPREENDIMENTO

EMEI VILA OLÍMPICA

ENDEREÇO

Rua Hugo Guilherme Klein, nº 198 - 2204,41 M²

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO ESTEIO

DISCIPLINA PROJETO

PPCI EMEB VILA OLÍMPICA - PLANTA SITUAÇÃO

PROJETISTA

ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331

ARQUIVO

FASE

PROJETO

EMIÇÃO INICIAL

ESCALA

DESENHO

PRANCHA

AGO/2024

1/500

INTEGRA

02/03

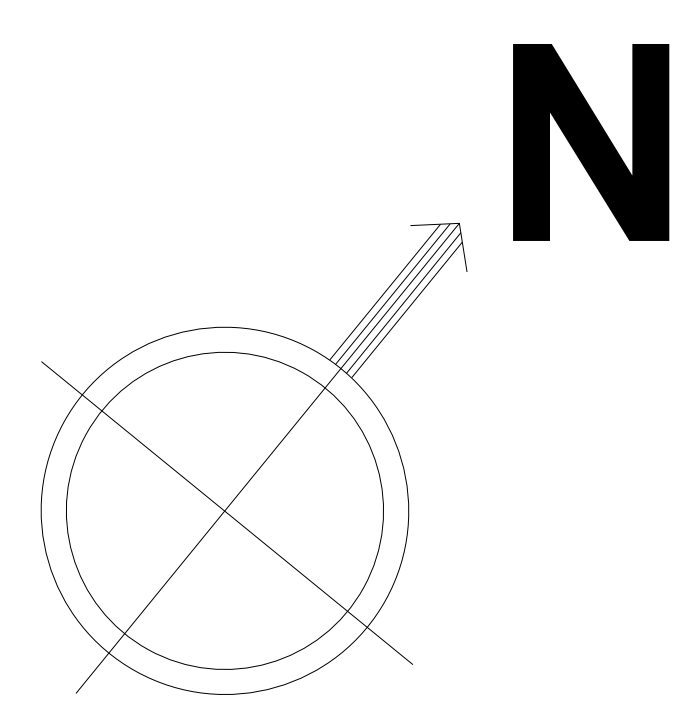


Integra

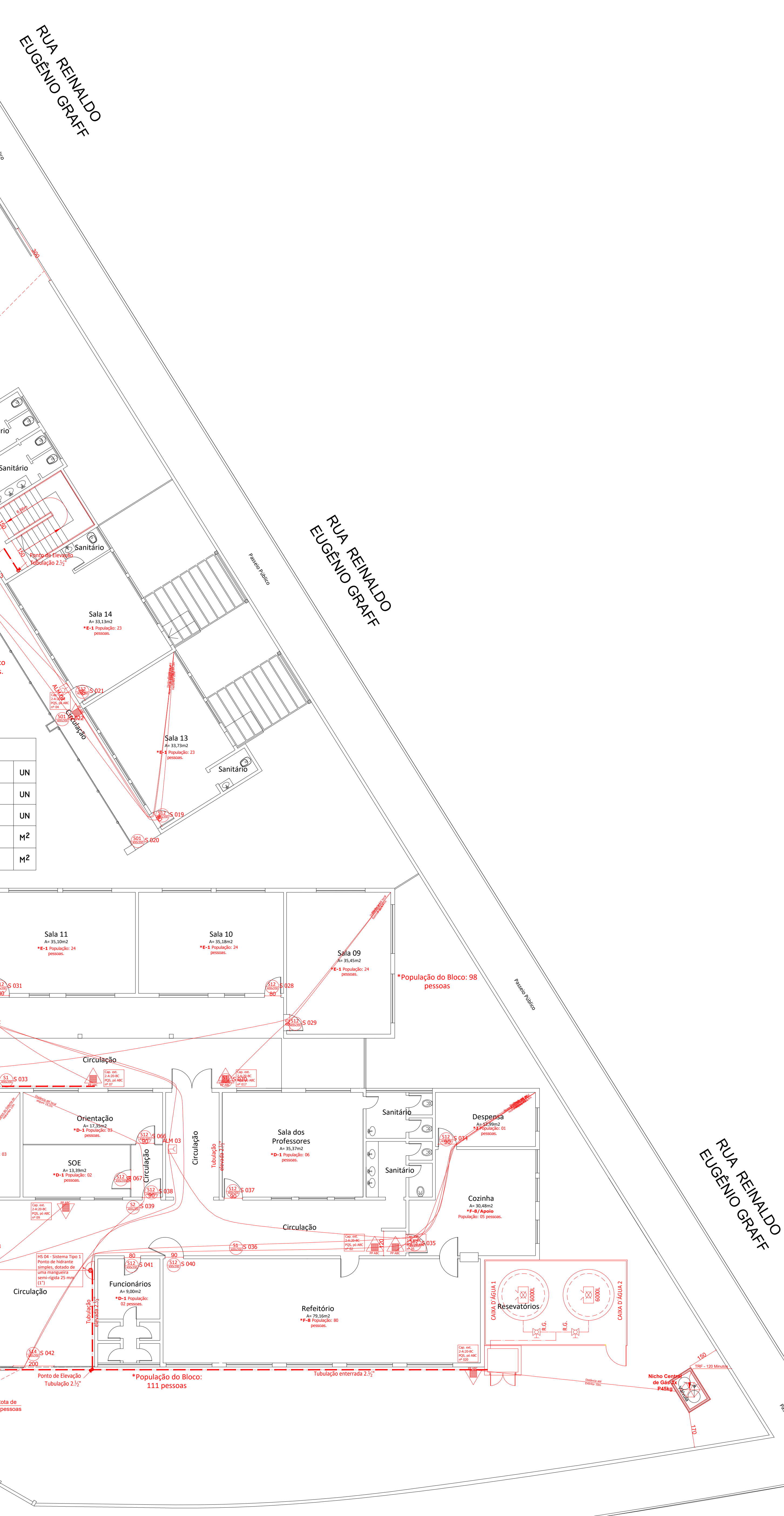
Rua Ervino Arthur Thomas 364 - Universitário
Lajeado/RS | CEP 95914-084 | 51 4064047
www.integraambiental.com



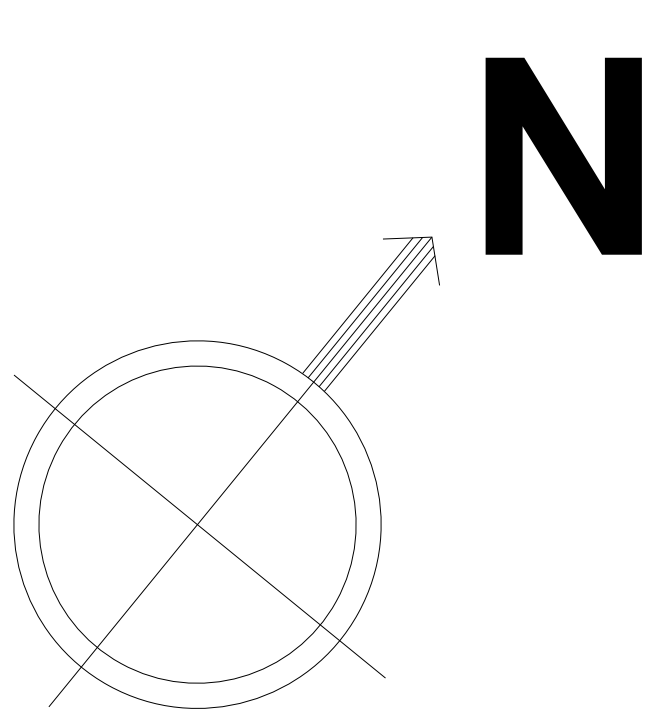
Planta Baixa 2º Pav
A= 541,30m²
Esc. 1/100



*População Total do Pavimento: 243 pessoas.



Planta Baixa Térreo
A= 1663,11m²
Esc. 1/100



DADOS	
POPULAÇÃO TOTAL	944 UN
QUANT. PAVIMENTO DE MÁQUINA INSTALADO	701 UN
QUANT. PAVIS	2 UN
ÁREA MAIOR PAVIMENTO	1663,11 m ²
ÁREA TOTAL	2204,41 m ²

ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PELO LOGRADOURO

Convenções

- Extintor de água pressurizada (AP)
- Extintor de pó químico seco BC (PQS)
- Extintor de pó químico seco ABC (PQS)
- Extintor de gás carbônico (CO2)
- Extintor de espuma mecânica (EM)
- Extintores Sobre Rodas
- Sinalização de saída, bloco autónomo
- Acionador manual do sistema de alarme, instalar entre 0,90 m e 1,35 m acima do piso
- Central de deteção e alarme
- Avisador Sonoro e Visual (com sirene)
- Barra antipânico
- Central predial de GLP
- Tubulação para rede de hidrantes
- Mangotinho
- Hidrante Duplo
- Hidrante Simples
- Hidrante Urbano
- Reserva de incêndio
- Registro de gaveta (R.G.)
- Válvula de retenção (V.R.)
- Registro de recalque sem válvula de retenção para uso do Corpo de Bombeiros
- Acionador manual da bomba de incêndio (botoneira tipo liga-desliga)
- Pórtico de acesso de viaturas
- Placa de indicação de saída de emergência afixada acima de portas de rotas de saída
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência através de Escadas, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- Placa de orientação, sentido da rota de saída de emergência, dimensão mínima conforme "Anexo A" RT nº12
- VL - dimensão livre ou "luz" das portas, sendo "L" a largura e "A" a altura (vão livre)
- Sinalização de emergência quando houver Obstáculos, conforme "Anexo B" RT nº12

EMEI VILA OLÍMPICA

Rua Hugo Guilherme Klein, nº 198 - 22041-110 - MUNICÍPIO ESTEIO

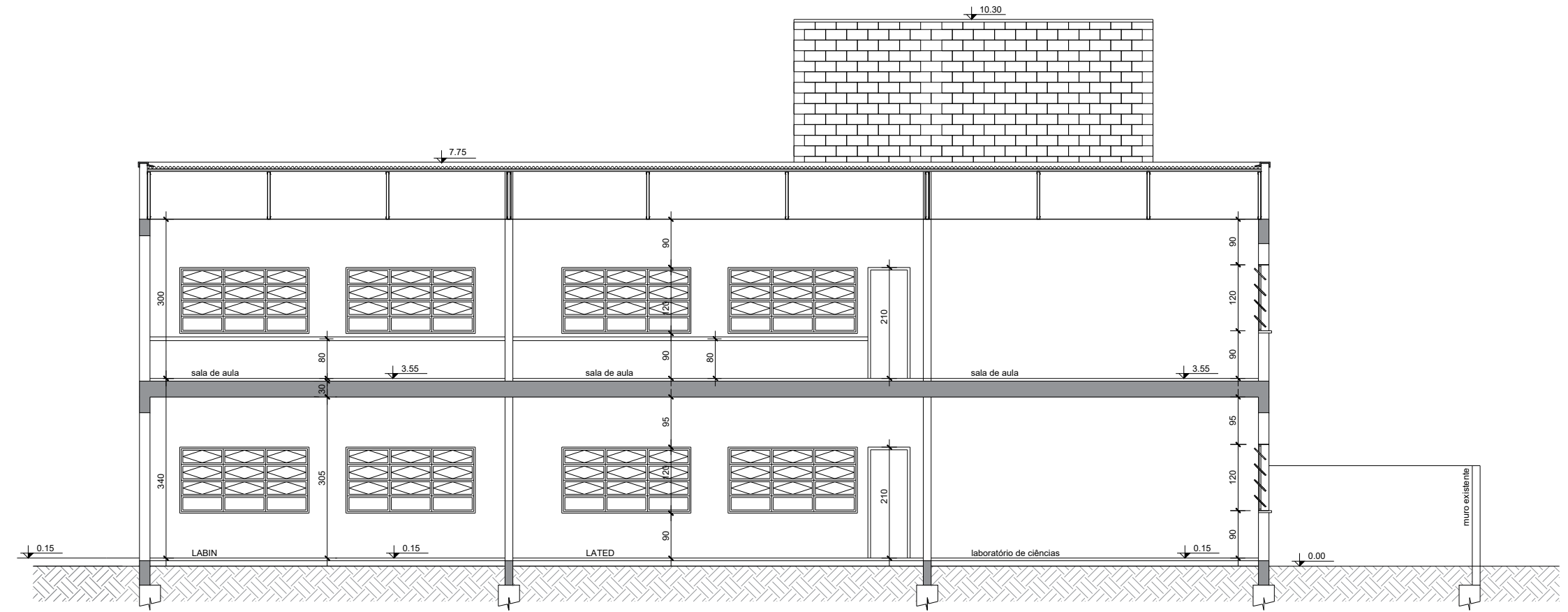
PROJETO: PPCI EMEI VILA OLÍMPICA - PLANTA BAIXA

PROJETA: ENG. ALBERTO TOZINI - CREA RJ - 222251

PROJETO: INTEGRAL

ABR/2025 1/100 INTEGRAL 01/03





Corte AA
Esc. 1/100

EMPREENDIMENTO			
EMEI VILA OLÍMPICA			
ENDEREÇO			
Rua Hugo Guilherme Klein, nº 198 - 2204,41 M²			
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO ESTEIO			
DISCIPLINA PROJETO			
PPCI EMEB VILA OLÍMPICA - CORTE			
PROJETISTA			
ENG. ALBERTO TOGNI / CREA RS - 232331			
ARQUIVO		FASE	
		PROJETO	
EMIÇÃO INICIAL	ESCALA	DESENHO	PRANCHA
AGO/2024	1/100	INTEGRA	03/03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00023341AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEI APRENDER BRINCANDO**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-5 - Educação infantil - Pré-escola**

CNAE: **8512-1/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1120,5 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA MANOEL DOS SANTOS - 236. TRES MARIAS, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 7 de agosto de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024117545791



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00001393AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEI COLORINDO O APRENDER**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **07.610.243/0001-90**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-5 - Educação infantil - Pré-escola**

CNAE: **8512-1/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1340,33 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA VILA LOBOS - 858. TAMANDARE, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 8 de Julho de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024116885929



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00001399AA002

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEI DENISE FINGER BORTOLINI**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-5 - Educação infantil - Pré-escola**

CNAE: **8512-1/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1118,48 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA TAQUARA - 125. OLIMPICA, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 9 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025254671035



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00001395AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEI IRMÃ SIBILA**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **17.431.186/0001-36**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-5 - Educação infantil - Pré-escola**

CNAE: **8512-1/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1118,48 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO - 45. NOVO ESTEIO, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 10 de Julho de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024116948191



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00001392AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDO A INFÂNCIA** e identificada por **EMEI VIVENDO A INFÂNCIA**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **06.300.574/0001-61**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-5 - Educação infantil - Pré-escola**

CNAE: **8512-1/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1122 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA ORESTES PIANTA - 204. PARQUE PRIMAVERA, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 10 de Julho de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024116948017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00024184AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEB Luiza Silvestre de Fraga**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2328,17 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **3,3 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA AGOSTINHO CAMILO DE BORBA - 530. NOVO ESTEIO, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 24 de outubro de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024119521171



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00029434AA002

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEB MARIA LYGIA ANDRADE HAACK**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2452,41 m²**

Nº de pavimentos: **3**

Altura descendente: **6,5 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA OSVALDO JESUS VIEIRA - 345. PARQUE PRIMAVERA, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 27 de março de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025253478411



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00029484AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEB MARIA CORDÉLIA SIMON MARQUES**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2291,75 m²**

Nº de pavimentos: **3**

Altura descendente: **6,46 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA MANOEL DOS SANTOS - 212. TRES MARIAS, ESTEIO.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

ESTEIO, RS, 27 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025255198041



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00033814AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEF SANTO INÁCIO**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2131,25 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **5,07 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **AVENIDA PADRE URBANO THIESEN - 303. SANTO INACIO, ESTEIO.**

Laudo de inviabilidade técnica e medida compensatória:

LAUDO DE INVIABILIDADE:

*Distâncias Máximas não atendem o disposto na Tabela 3 do Anexo B, da RT nº11 que trata das Saídas de Emergência. - Também não há espaço suficiente para inserção de escadas extras para Rotas de Fuga nas laterais da edificação.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Como Medida Compensatória, optou-se pela implementação e instalação de Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio.

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Acesso de Viaturas na edificação	Instrução Técnica nº 06 - CBPMESP
Alarme de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Instrução Técnica nº 10 - CBPMESP
Detecção de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Hidrantes e Mangotinhos	ABNT NBR 13714
Iluminação de Emergência	ABNT NBR 10898
Plano de Emergência	ABNT NBR 15219
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Segurança Estrutural em Incêndio	Instrução Técnica nº 08 - CBPMESP
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

ESTEIO, RS, 3 de junho de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025255398219



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00029532AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE ESTEIO** e identificada por **EMEB VILA OLÍMPICA**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.150.495/0001-86**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2204,41 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **3,5 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA HUGO GUILHERME KLEIN - 198. OLÍMPICA, ESTEIO.**

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Acesso de Viaturas na edificação	Instrução Técnica nº 06 - CBPMESP
Alarme de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Hidrantes e Mangotinhos	ABNT NBR 13714
Iluminação de Emergência	ABNT NBR 10898
Plano de Emergência	ABNT NBR 15219
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

ESTEIO, RS, 20 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025254958751